

# **CAPES**

**Nº 5**  
**Maio**  
**2016**

**Boletim**  
**de serviço**



## Presidência da CAPES

### Portaria GAB Nº 58, de 04 de Maio de 2016.

Publicada no Boletim de Serviço - Edição Especial nº 01- Maio - 2016

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012 e tendo em vista o disposto no inciso XVI do Capítulo II do anexo do Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994 e no artigo 5º do Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, bem como a Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008, da Casa Civil da Presidência da República,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar, por três anos, os mandatos do titular e suplente da Comissão de Ética da CAPES, conforme artigo 2º da Portaria nº 36, de 11 de abril de 2014, publicada no Boletim de Serviço Especial nº 4, de abril de 2014, que constituiu a Comissão de Ética da CAPES:

#### Mandato de três anos:

- a) **Adriano Mendes de Almeida** (Titular) da Diretoria de Gestão;
- b) **Lorena Ferreira Bevilaqua Teixeira** (Suplente) da Procuradoria Federal-PF.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARLINDO PHILIPPI JÚNIOR**

Presidente Substituto

### Portaria GAB Nº 59, de 04 de Maio de 2016.

Publicada no DOU de 06/05/16 – seção 2 – pág. 25

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, publicado no D.O.U. de 06/03/2012, pela Portaria MEC nº 1.015, de 16/10/2015, publicada no D.O.U. de 19/10/2015, e pela **Portaria MEC nº 33, de 26/01/2016, publicada no D.O.U. de 28/01/2016**, resolve:

Dispensar, **a pedido, ALEX SOARES DE ARAUJO**, SIAPE 1730598, do encargo de substituto eventual do cargo de Auditor-Chefe, DAS 101.4, da Auditoria Interna - AUD, a contar de **02/05/2016**.

**ARLINDO PHILIPPI JÚNIOR**

Presidente Substituto



### Portaria Nº 60, de 04 de Maio de 2016.

Publicada no DOU de 06/05/16 – seção 2 – pág. 25

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, publicado no D.O.U. de 06/03/2012, pela Portaria MEC nº 1.015, de 16/10/2015, publicada no D.O.U. de 19/10/2015, e pela Portaria MEC nº 33, de 26/01/2016, publicada no D.O.U. de 28/01/2016, resolve:

Exonerar, a pedido, **MARILENE MARIA AUGUSTO VIEIRA**, SIAPE 45772, do cargo de Assessor Técnico, DAS 102.3, do Gabinete - GAB, da Presidência, a contar de 27 de abril de 2016.

**ARLINDO PHILIPPI JÚNIOR**

Presidente Substituto

### Portaria GAB Nº 61, de 09 de Maio de 2016.

Publicada no DOU de 11/05/16 – seção 1 – pág. 42

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 02 de março de 2012, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 167, de 05 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 20 de dezembro de 2012, que **“cria e regulamenta a concessão da Bolsa Coordenação de Programa de Pós-Graduação, destinada a apoiar a coordenação do respectivo programa”**.

Art. 2º Esta Portaria GAB entra em vigor na data da sua publicação.

**CARLOS AFONSO NOBRE**

Presidente

### Portaria Nº 62, de 09 de Maio de 2016

Publicada no DOU de 11/05/16 – seção 2 – pág. 15

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, publicado no D.O.U. de 06/03/2012, e pela Portaria MEC nº 1.015, de 16/10/2015, publicada no D.O.U. de 19/10/2015, resolve:



Designar, **JOQUEBEDE DOS SANTOS ANTEVERE SILVA**, SIAPE 1704417, para exercer o encargo de substituta eventual do cargo de Auditor-Chefe, DAS 101.4, da Auditoria Interna - AUD.

**CARLOS AFONSO NOBRE**  
Presidente

**Portaria Nº 63, de 09 de Maio de 2016.**  
Publicada no DOU de 11/05/16 – seção 2 – pág. 15

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, publicado no D.O.U. de 06/03/2012, e pela Portaria MEC nº 1.015, de 16/10/2015, publicada no D.O.U. de 19/10/2015, resolve:

Nomear, **INAE MURRIETA COSTA**, SIAPE 1043097, para exercer o cargo de Coordenador, DAS 101.3, da Coordenação de Valorização da Formação Docente - CVF, da Coordenação-Geral de Programas de Valorização do Magistério, da Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica.

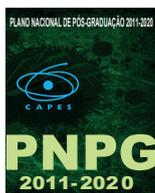
**CARLOS AFONSO NOBRE**  
Presidente

**Portaria Nº 64, de 09 de Maio de 2016.**  
Publicada no DOU de 11/05/16 – seção 2 – pág. 15

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, publicado no D.O.U. de 06/03/2012, e pela Portaria MEC nº 1.015, de 16/10/2015, publicada no D.O.U. de 19/10/2015, resolve:

Nomear **ANA CRISTINA MARQUES TAVARES DE MELO**, SIAPE 1433226, para exercer o cargo de Assessor Técnico, DAS 102.3, da Assessoria de Planejamento e Consolidação da Informação - APE, do Gabinete, da Presidência, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa.

**CARLOS AFONSO NOBRE**  
Presidente



### Portaria GAB Nº 65, de 10 de Maio de 2016.

Publicada no DOU de 11/05/16 – seção 2 – pág. 15

**O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26, inciso VI, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 2/3/2012, e tendo em vista o disposto no parágrafo 2º do artigo 7º da Portaria CAPES nº 68, de 2/5/2014, publicada no DOU de 5/5/2014, seção 1, pág. 8, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a professora **LORETA BRANDÃO DE FREITAS** (UFRGS) para exercer a função de coordenadora adjunta da área de Biodiversidade no triênio 2014-2016, em substituição à titular anteriormente designada por meio da Portaria CAPES nº 129, de 23/9/2014, publicada no DOU de 30/10/2014, seção 2, página 15.

Art. 2º O mandato da mesma será concomitante ao dos Coordenadores de Área designados por meio da Portaria CAPES nº 107, de 14/8/2014, publicada no DOU de 18/8/2014, seção 2, página 14.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**CARLOS AFONSO NOBRE**  
Presidente

### Portaria GAB Nº 66, de 12 de Maio de 2016.

**O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 02 de março de 2012,

#### CONSIDERANDO:

O disposto na Portaria MEC nº 929, de 14 de setembro de 2015, publicada no DOU de 15 de setembro de 2015, que *“Institui Grupo de Trabalho para analisar e propor mecanismos de inclusão de estudantes autodeclarados pretos, pardos e indígenas e estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, em programas de mestrado e doutorado e em programa de mobilidade internacional”*; e,

A Portaria Normativa MEC nº 13, de 11 de maio de 2016, publicada no DOU de 12 de maio de 2016, que *“Dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação e dá outras providências”*,



### RESOLVE:

Art. 1º Considerar encerradas as atividades do Grupo de Trabalho designado pela Portaria CAPES nº 149, de 13 de novembro de 2015, publicada no DOU de 16 de novembro de 2015 e revogadas as demais Portarias que a alteraram.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS AFONSO NOBRE**

Presidente

### Portaria GAB Nº 67, de 16 de Maio de 2016.

Publicada no DOU de 17/05/16 – seção 2 – pág. 12

**O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26, inciso VI, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 2/3/2012, e tendo em vista o disposto no parágrafo 2º do artigo 7º da Portaria CAPES nº 68, de 02/05/2014, publicada no DOU de 05/05/2014, seção 1, pág. 8,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar o professor **CARLOS ALBERTO CIOCE SAMPAIO (FURB)** para exercer a função de coordenador da área de **CIÊNCIAS AMBIENTAIS** no triênio 2014-2016, em substituição à professora **MARIA DO CARMO MARTINS SOBRAL (UFPE)**, designada pela Portaria CAPES nº 107, de 14/08/2014, publicada no DOU de 18/08/2014, seção 2, pág. 14.

Art. 2º O mandato do mesmo será concomitante ao dos Coordenadores de Área designados pela Portaria CAPES nº 107, de 14/8/2014, publicada no DOU de 18/08/2014, Seção 2, pág. 14.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS AFONSO NOBRE**

Presidente



### Portaria GAB Nº 68, de 16 de Maio de 2016.

Publicada no DOU de 17/05/16 – seção 2 – pág. 12

**O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26, inciso VI, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 2/3/2012, e tendo em vista o disposto no parágrafo 2º do artigo 7º da Portaria CAPES nº 68, de 02/05/2014, publicada no DOU de 05/05/2014, seção 1, pág. 8,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a professora **JARCILENE SILVA DE ALMEIDA CORTEZ (UFPE)** para exercer a função de coordenadora adjunta da área de **CIÊNCIAS AMBIENTAIS** no triênio 2014-2016, em substituição ao professor **CARLOS ALBERTO CIOCE SAMPAIO (FURB)**, designado pela Portaria CAPES nº 129, de 23/09/2014, publicada no DOU de 24/09/2014, seção 2, pág. 14.

**Art. 2º** O mandato da mesma será concomitante ao dos Coordenadores de Área designados pela Portaria CAPES nº 107, de 14/08/2014, publicada no DOU de 18/08/2014, Seção 2, pág. 14.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS AFONSO NOBRE**

Presidente

### Portaria GAB Nº 69, de 16 de Maio de 2016.

Publicada no DOU de 17/05/16 – seção 1 – pág. 10

*Aprova o novo Regulamento do Prêmio Capes de Tese e do Grande Prêmio Capes de Tese.*

**O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 02.03.2012, resolve:

**Art. 1º** Aprovar o novo regulamento para o Prêmio CAPES de Tese e o Grande Prêmio CAPES de Tese.

**Art. 2º** O Prêmio CAPES de Tese e o Grande Prêmio CAPES de Tese, serão outorgados anualmente, em reconhecimento às melhores teses de doutorado aprovadas nos cursos de pós-graduação adimplentes e reconhecidos no Sistema Nacional de Pós-Graduação, observadas as condições estipuladas nesta Portaria.



**Art. 3º** O Prêmio CAPES de Tese será outorgado em razão da tese selecionada e artigo científico dela derivado, de cada uma das áreas do conhecimento, e consistirá em:

- I – certificado de premiação, medalha e bolsa de estágio pós-doutoral em instituição nacional de até 12 (doze) meses, para o autor da tese;
- II – auxílio para participação em congresso nacional, para o orientador, conforme estabelecido em edital publicado anualmente;
- III – certificado de premiação ao orientador, coorientador e ao programa em que foi defendida a tese.
- IV – passagem aérea de trechos nacionais e diária para o autor e um dos orientadores da tese premiada para que compareçam à cerimônia de premiação.

§ 1º Para efeitos deste concurso, considera-se área do conhecimento, a ela se agregando eventuais subáreas, aquela que tem um coordenador de área nomeado pela CAPES cuja avaliação está sob sua responsabilidade.

§ 2º O artigo científico derivado da tese deve ter o discente como primeiro-autor e possuir aderência significativa com os resultados obtidos na tese.

**Art. 4º** O Grande Prêmio CAPES de Tese será outorgado em razão da tese selecionada e artigo científico dela derivado em cada grupo de grandes áreas definido a seguir:

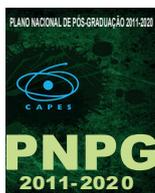
- a) Ciências Biológicas, Ciências da Saúde e Ciências Agrárias;
- b) Engenharias, Ciências Exatas e da Terra e Multidisciplinar (Materiais e Biotecnologia); e
- c) Ciências Humanas, Linguística, Letras e Artes e Ciências Sociais Aplicadas e Multidisciplinar (Ensino).

§ 1º Cada Grande Prêmio receberá o nome de um cientista ilustre, brasileiro ou que se tenha radicado no Brasil, já falecido, cuja pesquisa se tenha enquadrado no conjunto em que a premiação é concedida. A cada ano, serão homenageados novos cientistas.

§ 2º Não ocorrendo a atribuição de qualquer um dos Grandes Prêmios, a homenagem ao cientista que o denomina será mantida na edição seguinte.

**Art. 5º** O Grande Prêmio consistirá em:

- I - certificado de premiação, troféu e bolsa de pós-doutorado internacional de até 12 (doze) meses, para o autor da tese;
- II - auxílio para uma participação em congresso internacional, para o orientador, conforme estabelecido em edital publicado anualmente;
- III - certificado de premiação ao orientador, coorientador e ao programa em que foi defendida a tese.



IV - passagem aérea de trechos nacionais e diária para o autor e um dos orientadores da tese premiada para que compareçam à cerimônia de premiação.

Parágrafo único. O Grande Prêmio pode ser acumulado com o Prêmio CAPES de Tese apenas para efeito de registro. Contudo, as vantagens indicadas no art. 3º deste regulamento não serão acumuláveis com as previstas neste artigo.

**Art. 6º** Os critérios de premiação serão: a originalidade do trabalho; sua relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico ou social; o valor agregado pelo sistema educacional ao candidato.

Parágrafo único. Poderão ser estabelecidos outros critérios de avaliação e condições para recebimento dos Prêmios a cada edição, desde que previstos no respectivo edital e consentâneos com critérios estabelecidos no *caput*.

**Art. 7º** A CAPES divulgará no sítio eletrônico da Fundação o cronograma para as inscrições das teses e artigos científicos dela derivados, o julgamento desses e a entrega dos prêmios.

**Art. 8º** O processo de seleção se inicia no Programa de Pós-Graduação, que seleciona e indica a tese que atenda aos critérios fixados em edital a cada edição do Prêmio.

**Art. 9º** A CAPES constituirá uma comissão de premiação, para cada área do conhecimento, composta por no mínimo três membros, indicados pelos coordenadores de área e aprovados pela Diretoria de Avaliação.

**Art. 10º** Cabe à comissão de premiação:

- I. Decidir pela não atribuição do prêmio, caso nenhuma tese atinja um patamar de alta qualidade justificando a concessão de premiação na respectiva área;
- II. Atribuir até duas menções honrosas, na forma definida em edital.

**Art. 11º.** Concorrerão automaticamente ao Grande Prêmio as teses selecionadas para a atribuição do Prêmio relativo à sua área.

Parágrafo único. A tese escolhida na área Interdisciplinar será, a cada ano, incluída no conjunto de grandes áreas que a comissão de premiação da área Interdisciplinar considerar mais pertinente, ouvida a Diretoria de Avaliação da CAPES.

**Art. 12º.** O Grande Prêmio será atribuído por uma comissão composta de, no mínimo, três membros, representando as grandes áreas que compõem o respectivo grupo, e presidida pelo Presidente da CAPES, que terá voto de qualidade, além do comum.

§ 1º O Presidente da CAPES poderá fazer-se representar em qualquer das comissões para a atribuição do Grande Prêmio, tendo o seu representante voto de qualidade, além do comum.



§ 2º Não haverá menção honrosa, no âmbito do Grande Prêmio.

**Art. 13º.** Revoga-se Portaria nº 97, de 21 de dezembro de 1995.

**CARLOS AFONSO NOBRE**  
Presidente

### Portaria GAB Nº 70, de 18 de Maio de 2016.

**O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, publicado no D.O.U. de 06/03/2012, e pela Portaria MEC nº 1.015, de 16/10/2015, publicada no D.O.U. de 19/10/2015, resolve:

Nomear **ANDRE LUIZ BRASIL VARANDAS PINTO**, SIAPE 1671897, para exercer o cargo de Chefe de Divisão, DAS 101.2, da Divisão de Apoio à Avaliação - DAA, da Coordenação de Apoio Executivo à Avaliação, da Coordenação-Geral de Atividades de Apoio a Pós-Graduação (CGAP), da Diretoria de Avaliação.

**CARLOS AFONSO NOBRE**  
Presidente

### Portaria GAB Nº 71, de 20 de Maio de 2016.

**O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, publicado no D.O.U. de 06/03/2012, pela Portaria MEC nº 1.015, de 16/10/2015, publicada no D.O.U. de 19/10/2015, e pela Portaria CASA CIVIL nº 852, de 06/05/2015, publicada no D.O.U. de 07/05/2015, resolve:

Designar, **AMANDA OLIMPIO DE MENEZES**, SIAPE 1509530, para exercer o encargo de substituta eventual do cargo de Coordenador-Geral, DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Programas - CGPR, da Diretoria de Relações Internacionais.

**CARLOS AFONSO NOBRE**  
Presidente



### Portaria GAB Nº 72, de 20 de Maio de 2016.

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, publicado no D.O.U. de 06/03/2012, e pela Portaria MEC nº 1.015, de 16/10/2015, publicada no D.O.U. de 19/10/2015, resolve:

Dispensar, **PATRICIO PEREIRA MARINHO**, SIAPE 1433629, do encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador-Geral, DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Programas - CGPR, da Diretoria de Relações Internacionais.

**CARLOS AFONSO NOBRE**  
Presidente

### Portaria GAB Nº 73, de 20 de Maio de 2016.

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 26, incisos II, III e IX do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 02.03.2012, e considerando a autorização contida no artigo 2º, § 1º, II da Lei 8.405 de 1992, resolve:

**Art. 1º** Aprovar o Regulamento Geral dos Programas Capes/IIASA, na forma do anexo desta Portaria, disponível no sítio da Capes:: <http://www.capes.gov.br/legislacao/53-conteudo-estatico/servicos/2340-portarias>.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**CARLOS AFONSO NOBRE**  
Presidente da CAPES

## REGULAMENTO GERAL DOS PROGRAMAS CAPES/IIASA

### CAPÍTULO I – DOS OBJETIVOS

**Art. 1º** Este regulamento abrange os seguintes programas de cooperação entre a CAPES e o IIASA:

- I. Programa CAPES/IIASA de Verão para Jovens Cientistas: visa a seleção de estudantes de doutorado vinculados a instituições de ensino superior brasileiras para desenvolver sua pesquisa com orientação de pesquisadores do IIASA durante até 3 meses na sede do Instituto;



- II. Programa CAPES/IIASA de Doutorado Sanduíche CAPES/IIASA: visa a seleção de estudantes de doutorado vinculados a instituições de ensino superior brasileiras para realização de estágio em pesquisa de doutorado no IIASA por um período de 3 a 12 meses;
- III. Programa CAPES/IIASA de Pós-Doutorado CAPES/IIASA: visa a seleção de pesquisadores brasileiros ou estrangeiros que possuam visto permanente no Brasil, que tenham obtido o título de doutor há menos de 8 anos, para realização de estágio pós-doutoral no IIASA por um período de até 24 meses.

**Art. 2º** São objetivos gerais dos programas:

- I. proporcionar a estudantes e pesquisadores de alto nível do Brasil oportunidades de estudo e pesquisa nas áreas de ciência e tecnologia, agricultura, meio-ambiente, ciências naturais e análise de energia e recursos de sistemas, oferecendo oportunidades para a atualização e a incorporação de novos modos ou modelos de gestão de pesquisa;
- II. fortalecer os programas de cooperação e de intercâmbio entre instituições ou grupos de pesquisa brasileiros;
- III. desenvolver os centros de ensino e pesquisa brasileiros com o retorno dos bolsistas;
- IV. ampliar o acesso de pesquisadores brasileiros a centros internacionais de excelência e o nível de colaboração e de publicações conjuntas entre pesquisadores que atuam no Brasil e no exterior;
- V. proporcionar maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileira;
- VI. auxiliar no processo de internacionalização do ensino superior e da ciência, tecnologia e inovação brasileiras.

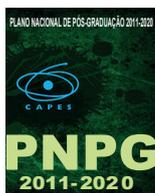
**Art. 3º** O objetivo específico deste regulamento é normatizar as futuras chamadas públicas e concessões de bolsas a estudantes e pesquisadores aprovados em seleção conjunta entre a CAPES e o IIASA.

**Art. 4º** A concessão do financiamento oferecido por este regulamento é condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira da CAPES e do IIASA.

### CAPÍTULO II – DAS CONDIÇÕES GERAIS

**Art. 5º** O estágio no exterior deve contemplar a realização de pesquisa nas áreas de conhecimento de atuação do IIASA, tais como: ciência e tecnologia, agricultura, meio-ambiente, energia, recursos naturais e análise de sistemas.

**Art. 6º** As candidaturas apresentadas devem demonstrar interação entre a pesquisa proposta pelo candidato e a do pesquisador do IIASA que atuará como supervisor durante o período no exterior na área de conhecimento pretendida.



### CAPÍTULO III – DA DURAÇÃO E QUANTIDADE DE BOLSAS

**Art. 7º** As chamadas públicas de cada programa a serem publicadas pela CAPES no Diário Oficial da União e na página da CAPES deverão estipular o número de vagas para aquela seleção com base na disponibilidade orçamentária e financeira da CAPES e de capacidade de acolhimento no IIASA para o cronograma previsto.

**Art. 8º** A duração das bolsas será de:

- I. Programa de Verão CAPES/IIASA para Jovens Cientistas: até 3 meses;
- II. Programa CAPES/IIASA de Doutorado Sanduíche CAPES/IIASA: de 3 a 12 meses;
- III. Programa CAPES/IIASA de Pós-Doutorado: até 24 meses.

**Art. 9º** A duração e período das bolsas estão igualmente condicionados à disponibilidade orçamentária e financeira da CAPES e à capacidade de acolhimento no IIASA para o cronograma previsto, assim como ao cronograma de execução aprovado pela CAPES e pelo IIASA.

### CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO SELETIVO

#### Seção I – Das Considerações Gerais

**Art. 10** As chamadas públicas de seleção para os programas regidos por este regulamento serão gratuitas, com cronogramas de inscrição e avaliação das candidaturas publicadas periodicamente no Diário Oficial da União e disponibilizadas no site da CAPES: <http://www.capes.gov.br/cooperacao-internacional/austria>.

**Art. 11** A submissão de candidaturas deverá ser feita de acordo com o calendário de cada chamada pública a ser publicada e disponibilizada no site dos programas.

**Art. 12** A concessão das bolsas é sujeita à homologação do aceite do candidato no âmbito dos Programas CAPES/IIASA por documento oficial do Instituto Internacional para Análise de Sistemas Aplicados e da disponibilidade orçamentária da CAPES.

**Art. 13** A bolsa será homologada respeitando o período para submissão de candidaturas e o cronograma de avaliação correspondente, conforme estabelecido nas páginas dos Programas: <http://www.capes.gov.br/cooperacao-internacional/austria>

**Art. 14** As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à CAPES o direito de excluí-lo da seleção ou do Programa se a documentação ou informações requeridas forem apresentadas com dados parciais, incorretos ou inconsistentes em qualquer fase, ou ainda fora dos prazos determinados, bem como se constatado posteriormente serem aquelas informações inverídicas.

**Art. 15** Dúvidas de ordem técnico-computacional e solicitações referentes ao formulário



eletrônico de inscrição deverão ser encaminhadas à equipe técnica do respectivo programa pelo e-mail [ijasa@capes.gov.br](mailto:ijasa@capes.gov.br), devendo o candidato realizar a inscrição com antecedência suficiente para solicitação e recebimento de solução a eventuais problemas.

**Art. 16** Não será acolhida inscrição condicional, extemporânea, via postal, fax ou correio eletrônico, ou que esteja em desacordo com as exigências do presente regulamento.

**Parágrafo único.** A CAPES não se responsabilizará por inscrição não finalizada em decorrência de problemas técnicos, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

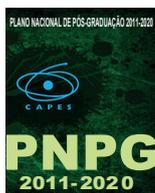
### Seção II – Dos Requisitos para Candidatura

**Art. 17** Os candidatos aos Programas CAPES/IIASA deverão atender aos seguintes requisitos gerais:

- I. residir no Brasil durante todo o processo de seleção ou comprovar vínculo com o país nos casos em que residir temporariamente no exterior;
- II. não possuir título igual ou superior à mesma modalidade de bolsa pretendida, mesmo que em área do conhecimento diferente;
- III. ter fluência em inglês compatível com o bom desempenho nas atividades previstas;
- IV. não ter sido beneficiado por bolsa ou benefício financeiro no exterior, do governo federal ou de outras entidades brasileiras, na mesma modalidade pleiteada, sob pena de cancelamento da bolsa e de obrigação de ressarcimento dos valores pagos, acrescidos dos consectários legais;
- V. apresentar uma proposta de pesquisa que se adeque aos temas de pesquisa da agenda do IIASA;
- VI. obter uma carta de aceite da proposta de pesquisa de um pesquisador do IIASA que esteja disposto a servir como supervisor/orientador para o candidato, exceto para candidaturas ao Programa de Verão para Jovens Cientistas.

**§ 1º** Os candidatos ao Programa de Verão para Jovens Cientistas CAPES/IIASA e ao Programa de Doutorado Sanduíche CAPES/IIASA deverão atender também aos seguintes requisitos específicos:

- a) estar regularmente matriculado em curso de doutorado no Brasil reconhecido pela CAPES;
- b) não ultrapassar o período total de doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese;
- c) ter integralizado um número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- d) ter consentimento da universidade brasileira que aprova a pesquisa no exterior;



- e) não ter se beneficiado de bolsa no exterior da mesma natureza das definidas pelo Programa.

§ 2º Os candidatos ao Programa de Pós-Doutorado CAPES/IIASA deverão atender também aos seguintes requisitos específicos:

- ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil e estar em condições físicas e mentais compatíveis com a realização das atividades no exterior;
- ter diploma de doutorado (ou ata de defesa de tese, para defesas recentes) reconhecido na forma da legislação brasileira e apresentá-lo como documento comprobatório quando do ato da inscrição;
- ter obtido o título de doutorado há menos de 8 anos, tendo como referência o dia de inscrição no processo seletivo;
- residir no Brasil e demonstrar atuação em atividade de docência ou pesquisa, compatíveis com o tempo de atuação como doutor;
- não ter realizado, no exterior, atividade da mesma natureza das definidas por este regulamento nos últimos 3 anos.

**Parágrafo único.** Além dos itens listados, o IIASA poderá exigir requisitos adicionais.

### Seção III - Da Documentação para a Candidatura

**Art. 18** Todos os candidatos ao Programa de Doutorado Sanduíche e ao Programa de Pós-Doutorado devem se inscrever na CAPES e no IIASA, de acordo com as instruções da Chamada Pública para o Programa que deseja concorrer, a ser disponibilizada no site do IIASA: <http://www.iiasa.ac.at/> e no site da CAPES: <http://www.capes.gov.br/cooperacao-internacional/austria>.

**Art. 19** A inscrição na CAPES é efetivada com o envio digital do formulário referente ao programa pleiteado acompanhado dos seguintes documentos (cada um com máximo de 5 Mbytes, e em formato PDF):

- Curriculum Vitae extraído da Plataforma Lattes no endereço: <http://lattes.cnpq.br> (obrigatório);
- Cópia de documento com foto, contendo nº de identidade (RG) e do CPF ou passaporte com visto permanente no Brasil (obrigatório);
- Comprovante de residência no Brasil recente, em nome do candidato, ou declaração assinada pelo candidato que demonstre vínculo com o país e compromisso de retorno, nos casos em que residir temporariamente no exterior (obrigatório);
- Para o Programa de Verão para Jovens Cientistas e o Programa de Doutorado Sanduíche: carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio (obrigatório);



- e) Para o Programa de Doutorado Sanduíche e Programa de Pós Doutorado: cópia da carta de aceite da proposta de pesquisa de um pesquisador do IIASA que esteja disposto a servir como supervisor/orientador para o candidato (obrigatório);
- f) Para o Programa de Pós-Doutorado: diploma de doutorado (ou ata de defesa de tese para defesas recentes) reconhecido na forma da legislação brasileira (obrigatório);
- g) Cartas de recomendação (opcional);
- h) Comprovante(s) de proficiência em língua(s) estrangeiras (opcional);
- i) Plano de estudos/Projeto de pesquisa, em inglês, com no máximo 15 páginas, devendo ser baseado no projeto/plano apresentado e aprovado pelo IIASA. Deve estar na fonte Arial, tamanho 11, espaço entre linhas 1,5 e conter, obrigatoriamente: título, justificativa, objetivos, metodologia, cronograma previsto para as atividades a serem realizadas e referências bibliográficas (obrigatório).

§1º Além dos documentos listados, o IIASA tem autonomia para exigir outros documentos.

§2º As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à CAPES o direito de excluí-lo da seleção ou do Programa se a documentação requerida for apresentada com dados parciais, incorretos ou inconsistentes em qualquer fase, ou ainda fora dos prazos determinados, bem como se constatado posteriormente serem aquelas informações inverídicas.

§3º A CAPES poderá solicitar documentos e informações adicionais a qualquer momento para melhor instrução do processo.

§4º As despesas efetuadas pelos candidatos/proponentes em função de obtenção de documentação ou ações realizadas com a finalidade de participar do processo seletivo serão de sua integral responsabilidade e não poderão ser objeto de ressarcimento pela CAPES em nenhuma hipótese.

### Seção IV – Dos Procedimentos para Seleção

**Art. 20** O processo de seleção de bolsistas terá quatro fases consecutivas:

- I - inscrição no IIASA e na CAPES: consiste na inscrição do candidato conforme especificado na chamada pública a ser publicada correspondente ao Programa, a ser disponibilizada no site da CAPES: <http://www.capes.gov.br/cooperacao-internacional/austria>;
- II - análise técnica de verificação da consistência documental: consiste no exame, por equipe técnica da CAPES e do IIASA, da documentação apresentada para a inscrição, bem como do preenchimento integral e correto dos formulários eletrônicos, podendo resultar no indeferimento da inscrição, caso as informações estejam incompletas ou tenham sido enviadas de forma indevida ou fora do prazo;



III - análise de mérito: consiste na apreciação do mérito das candidaturas por consultores *ad hoc* indicados pela CAPES e pelo IIASA, que considerarão, prioritariamente:

- A qualificação, o desempenho acadêmico, as experiências técnico-científica e cultural, e a potencialidade de futuras contribuições científicas do candidato para o contexto do ensino superior e da pós-graduação, conforme o caso; e
- A qualidade e pertinência do plano de estudo/projeto de pesquisa proposto a ser desenvolvido; e

IV - decisão conjunta: consiste na discussão conjunta entre CAPES e IIASA das candidaturas recomendadas pelos consultores *ad hoc* da CAPES e do IIASA, para emissão de decisão conjunta, a ser divulgada simultaneamente pela CAPES e IIASA.

§ 1º Todas as fases têm caráter eliminatório e as duas últimas têm caráter eliminatório e classificatório.

§ 2º Para o Programa de Doutorado Sanduíche CAPES/IIASA e o Programa de Pós-Doutorado CAPES/IIASA, a etapa de análise de mérito compreenderá também a priorização das candidaturas, que consistirá na identificação, pelos consultores *ad hoc*, das candidaturas que melhor atendam aos objetivos do Programa, com base nos critérios definidos no inciso III deste artigo, mediante atribuição de notas, conforme tabela abaixo:

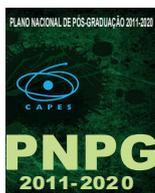
Tabela 1

Nota	Qualificação
4	Excelente
3	Muito Bom
2	Bom
1	Regular
0	Insuficiente

### Seção V - Dos Recursos Administrativos

**Art. 21** Os candidatos que tiverem suas candidaturas indeferidas pela CAPES poderão interpor recurso do resultado, via sistema e com cópia pelo e-mail [iiasa@capes.gov.br](mailto:iiasa@capes.gov.br), no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do envio dos pareceres emitidos pelos consultores, que poderão ser solicitados pelo mesmo endereço de e-mail no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de divulgação do resultado.

§ 1º Se o candidato optar pelo envio do recurso sem vista de pareceres, o prazo para a interposição de recurso será de 05 (cinco) dias, contados a partir da divulgação do resultado.



§ 2º A comunicação entre a CAPES e o candidato, para os fins do disposto no *caput* e no § 1º deste artigo será realizada exclusivamente online e a CAPES não se responsabiliza por falhas decorrentes da transmissão de dados ou por atrasos no recebimento da correspondência eletrônica.

§ 3º Na contagem dos prazos de que trata este artigo, exclui-se o dia de início e inclui-se o dia do vencimento, vencendo-se os prazos sempre em dias úteis.

**Art. 22** Os recursos interpostos contra o resultado da fase de **Análise Técnica - Verificação da consistência documental** serão apreciados pela equipe técnica da CAPES e os recursos relativos à **Análise de Mérito e Priorização** serão apreciados por consultores *ad hoc* indicados pela CAPES, cabendo, porém, à CAPES a deliberação final.

**Art. 23** O recurso deve estritamente contrapor o motivo do indeferimento, não incluindo fatos novos, que não tenham sido objeto de análise de mérito anterior.

**Art. 24** O resultado sobre a reconsideração será definitivo, não cabendo qualquer outro recurso administrativo.

### Seção VI – Do Resultado Final

**Art. 25** A divulgação do resultado final da seleção se dará por meio da publicação do extrato do resultado no Diário Oficial da União e da relação nominal dos aprovados no sítio da CAPES, assim como comunicação dirigida ao candidato, enviada para o seu endereço eletrônico..

**Art. 26** A desistência por parte de candidato aprovado neste processo seletivo deve ser informada no prazo de 10 dias após a divulgação do resultado final.

### CAPÍTULO V – DOS BENEFÍCIOS E DAS VANTAGENS

**Art. 27** Poderão ser custeados pela CAPES, nos valores previstos na Portaria CAPES nº. 60/2015, ou regulamentação que a substitua:



Tabela 2

Benefício	Descrição		
	Programa de Verão	Doutorado Sanduíche	Pós-doutorado
Mensalidade no Exterior	€ 1.300,00	€ 1.300,00	€ 2.100,00
Auxílio instalação	€ 1.300,00 (pagamento único)	€ 1.300,00 (pagamento único)	€ 2.100,00 (pagamento único)
Auxílio seguro-saúde	€ 90,00 (por mês)	€ 90,00 (por mês)	€ 90,00 (por mês)
Auxílio deslocamento	<ol style="list-style-type: none"><li>€ 1.255,00 para permanência de até 6 (seis) meses, pago em única parcela.</li><li>€ 2.510,00 para permanência superior a 6 (seis) meses, pago em duas parcelas de € 1.255,00.</li></ol>		

§1º Os benefícios serão outorgados exclusivamente ao bolsista e independem de sua condição familiar e salarial, não sendo permitido o acúmulo de benefícios da mesma natureza, cabendo ao beneficiário requerer a suspensão ou o cancelamento daqueles recebidos com recursos públicos, sob pena de cancelamento da concessão da bolsa.

**Art. 28** Os valores das mensalidades destinar-se-ão a contribuir para a manutenção do bolsista durante as atividades no exterior.

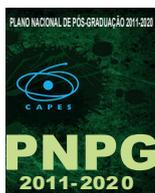
**Art. 29** O auxílio instalação, destinado a contribuir com as despesas iniciais de acomodação do bolsista no país de destino, somente será concedido ao bolsista que estiver residindo no Brasil e que ainda não tenha iniciado os estudos no exterior e será pago no valor integral, em parcela única, independentemente da duração da bolsa.

**Parágrafo único.** O pagamento dos benefícios devidos após a chegada ao exterior dar-se-á apenas após a atualização, via sistema, do endereço residencial no exterior e os documentos de comprovação da chegada, conforme procedimentos da Seção VIII – Comprovação de Chegada ao Exterior - do Capítulo IX..

**Art. 30** A CAPES concederá o auxílio seguro saúde para contribuir com o custeio de despesas referentes à contratação de seguro saúde no exterior, ficando vedada a contratação de seguro de vida ou de plano odontológico em lugar de seguro saúde abrangente, conforme regulamentado na Portaria CAPES nº 60/2015.

§1º A contratação do seguro saúde é obrigatória e deverá assegurar o atendimento durante todo o período de realização dos estudos, inclusive o dia de sua viagem de retorno ao Brasil.

§2º A CAPES repassará o valor do auxílio seguro-saúde diretamente ao bolsista, que será responsável pela contratação do seguro-saúde.



§3º O bolsista deve estar ciente de que a concessão do auxílio seguro-saúde isenta a CAPES da responsabilidade por eventual despesa médica, hospitalar, odontológica e funerária, inclusive repatriação, abrangidas ou não pela cobertura do plano contratado em benefício do bolsista.

§4º A CAPES também não será responsabilizada por despesas decorrentes de lesões autoinfligidas, tal como suicídio ou tentativa de suicídio e quaisquer consequências do mesmo, usualmente não cobertas por planos de seguro-saúde.

§5º A comprovação da contratação do seguro saúde deverá ser feita em até 30 dias da chegada do bolsista ao exterior, mediante a apresentação do comprovante de aquisição da apólice, na qual conste o bolsista como titular do plano, especificando o nome do segurado, a vigência do seguro, coberturas por ele previstas e valor pago, conforme procedimentos da Seção VIII – Comprovação de Chegada ao Exterior - do Capítulo IX.

§6º A CAPES não cobrirá diferença se o valor de adesão ao plano for maior que o auxílio concedido, nem exigirá a devolução de eventual saldo resultante desta aquisição.

**Art. 31** O bolsista receberá o auxílio deslocamento para ajudar nas despesas com passagens de ida ao local de estudos e retorno ao Brasil, sendo de responsabilidade exclusiva do bolsista as providências quanto à aquisição das passagens.

§1º O auxílio deslocamento de ida ao local de estudos somente será concedido ao bolsista que estiver residindo no Brasil e que ainda não tenha iniciado os estudos no exterior.

§2º Serão de responsabilidade exclusiva do bolsista as providências em caso de mudanças de itinerários e outras eventualidades, não cabendo complementação do auxílio previamente recebido.

§3º O bolsista não fará jus ao valor auxílio deslocamento de ida caso viaje com mais de 30 dias de antecedência da data de implementação da bolsa, hipótese em que ficará obrigado a ressarcir os valores eventualmente recebidos a esse título.

### CAPÍTULO VI - DA CONCESSÃO

**Art. 32** A concessão não significa garantia de implementação da bolsa. As cartas de concessão serão enviadas de forma eletrônica diretamente ao candidato aprovado.

**Art. 33** Documentos originais e informações adicionais poderão ser solicitados a qualquer momento para melhor instrução processual.

§1º As comunicações da CAPES com o candidato, objetivando receber e solicitar documentos, esclarecimentos adicionais ou informar resultados e decisões se darão exclusivamente por meio da Linha Direta da CAPES.



§ 2º A CAPES não se responsabilizará pelo atraso ou não recebimento da comunicação em decorrência de falhas na transmissão de dados.

### CAPÍTULO VII - DA IMPLEMENTAÇÃO

**Art. 34** A implementação não significa o imediato pagamento dos benefícios. Após receber o e-mail de confirmação da bolsa, o candidato deverá implementar sua bolsa no sistema *online* indicado, seguindo as orientações repassadas pela equipe técnica do Programa.

**Art. 35** A implementação da bolsa ocorrerá após a assinatura eletrônica no termo de aceitação da bolsa e envio dos seguintes documentos:

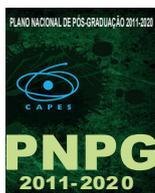
Tabela 3

DOCUMENTO	FORMA DE ENVIO
Termo de compromisso devidamente assinado e datado	Envio de documentos Avulsos via sistema/ Correios
Envio dos Dados para pagamento em conta bancária no Brasil	Formulário Online
Comprovante de conta bancária no Brasil, emitido pelo próprio banco (extrato simples, cópia do cartão ou contrato de abertura de conta).	Envio de documentos Avulsos via sistema

**Art. 36** O candidato/bolsista deverá atentar-se ao cumprimento das seguintes condições para implementação de sua bolsa:

- I. Caso o candidato seja servidor público federal, deverá comprovar que não está impedido de ausentar-se do país nos termos do art. 9º do Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, bem como deverá providenciar a autorização e a respectiva publicação no DOU a que se refere o Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995.
- II. Os servidores públicos estaduais e municipais devem atender as exigências legais que lhes forem aplicáveis.
- III. Caso o candidato selecionado possua bolsa no Brasil pela CAPES ou por outra agência de fomento pública não passível de acumulação, deverá providenciar a suspensão da bolsa no Brasil pelo período em que for permanecer no exterior e enviar à CAPES o comprovante da suspensão
- IV. Os documentos descritos na tabela do Art. 35 e nos incisos do presente artigo, quando aplicáveis, devem ser enviados/anexados pelas formas ou sistemas da CAPES previamente informados, vedadas outras formas de envio.

§ 1º A CAPES poderá solicitar documentos adicionais para a implementação da bolsa.



§ 2º Na hipótese do inciso III, os pagamentos referentes aos benefícios da bolsa dos Programas regidos por este Regulamento só serão processados após o recebimento do documento comprovando a suspensão da bolsa no Brasil.

**Art. 37** A obtenção do passaporte junto à Polícia Federal, bem como do visto adequado junto ao consulado do país de destino, em prazo hábil para participação nos Programas, é de exclusiva responsabilidade do bolsista, assim como os custos para emissão do visto e passaporte.

§ 1º O visto deverá ser válido para a permanência no país de destino durante o período de realização dos estudos propostos.

§ 2º Em hipótese alguma a CAPES autorizará a mudança do tipo de visto durante a realização dos estudos no exterior, devendo o bolsista permanecer com visto adequado a realização das atividades até o final da vigência da bolsa.

### CAPÍTULO VIII - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO BOLSISTA

**Art. 38** Ao chegar ao exterior, o bolsista deverá encaminhar, via sistema, a cópia das páginas de seu passaporte referentes à sua identificação (nome, foto e número do documento) e à comprovação da chegada no país de destino (carimbo com data de entrada apostado pela autoridade de imigração ou cartão de embarque da viagem).

**Art. 39** Ao chegar ao exterior, o bolsista deverá encaminhar, via sistema, a cópia do contrato de seguro-saúde, pago a título de auxílio pela CAPES diretamente ao bolsista, conforme descrito no presente Regulamento.

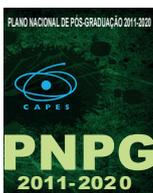
**Art. 40** O bolsista deverá se responsabilizar por todas as informações fornecidas à CAPES e assinar o Termo de Compromisso de bolsa de estudos no exterior (Anexo I), pelo qual se compromete a cumprir todas as obrigações nele previstas.

**Art. 41** Nos trabalhos produzidos ou publicados, em qualquer mídia, em decorrência das atividades financiadas pela CAPES, o bolsista deverá, necessariamente, fazer referência ao apoio recebido, com as seguintes expressões, no idioma do trabalho:

- I. "O presente trabalho foi realizado com apoio da CAPES, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil"
- II. "Bolsista CAPES – Brasil".

**Art. 42** Os bolsistas do Programa de Verão para Jovens Cientistas e Programa de Doutorado Sanduíche têm a obrigação de concluir o curso de doutorado no Brasil.

**Parágrafo único.** A inobservância desta obrigação implicará no dever de ressarcir todas as despesas havidas, acrescidas dos consectários legais.



### CAPÍTULO IX - DOS PAGAMENTOS DOS BENEFÍCIOS

#### Seção I – Disposições Gerais

**Art. 43** Os benefícios iniciais somente serão pagos após a implementação da concessão, nos termos previstos no Capítulo VII deste Regulamento. A CAPES pagará até 3 (três) das primeiras mensalidades da bolsa e o auxílio seguro-saúde, e, quando couber, o auxílio instalação e o auxílio deslocamento, por meio de depósito em conta bancária pessoal no Brasil, informada no momento da aceitação da bolsa.

**§1º** O prazo de transferência de recursos para a conta corrente será de até 30 (trinta) dias antes do início da vigência da bolsa.

**§2º** O pagamento no prazo informado no subitem anterior só será possível nos casos em que haja no mínimo 60 (sessenta) dias entre o aceite do Termo de Aceitação de Bolsa no Exterior e o início da vigência da bolsa.

**§3º** No caso dos depósitos realizados em conta corrente, o valor será creditado em moeda corrente brasileira, adotando-se a cotação de câmbio (compra) divulgada pelo Banco Central referente ao dia imediatamente anterior ao da autorização do pagamento pela CAPES.

**§4º** A CAPES não se responsabiliza por eventuais variações cambiais e impostos ficando o beneficiário responsável pelas transações necessárias no Brasil de troca por moeda estrangeira.

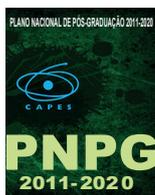
**§5º** O Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, do Governo Federal, efetua o crédito exclusivamente em conta corrente do beneficiário, não permitindo a utilização de dados bancários de terceiros, de conta universitária, conjunta e nem de conta poupança;

**§6º** A sistemática de pagamento poderá ser alterada em função da disponibilidade orçamentária e financeira da CAPES. Quaisquer alterações serão devidamente informadas pela CAPES.

**Art. 44** O pagamento dos demais benefícios ao bolsista será realizado mediante crédito no cartão bolsista no exterior, conforme cronograma vinculado ao início da vigência da bolsa.

**Parágrafo único.** Para o bolsista cuja vigência de bolsa seja de até 6 (seis) meses, o pagamento dos benefícios será feito exclusivamente por meio da conta corrente bancária no Brasil.

**Art. 45** O bolsista que se encontre residindo no país de destino, quando da implementação da bolsa, não fará jus ao valor correspondente ao auxílio deslocamento relativo ao trecho de ida nem ao auxílio instalação.



§1º Na hipótese prevista no *caput* o pagamento das mensalidades, do auxílio seguro e auxílio deslocamento trecho volta, se aplicável, será creditado no cartão bolsista, o qual será encaminhado para o endereço no exterior previamente cadastrado pelo bolsista como endereço de correspondência.

§2º Excepcionalmente, na impossibilidade do pagamento ser efetuado no cartão bolsista, a CAPES poderá proceder ao pagamento das mensalidades e outros auxílios na sua conta bancária pessoal no Brasil ou no exterior, se esta ação for viável operacionalmente, a depender das instituições bancárias envolvidas e das devidas justificativas.

**Art. 46** Após a ordenação do pagamento no sistema, o prazo para depósito em conta bancária é de até 10 (dez) dias úteis para pagamentos no Brasil. Pagamentos efetuados no cartão do bolsista no exterior têm prazo de até 20 (vinte) dias úteis.

### Seção II – Regras de pagamento de Mensalidade

**Art. 47** O pagamento de mensalidades no exterior ocorrerá em parcelas trimestrais, creditadas no cartão Bolsista no exterior, até o 20º dia do primeiro mês de cada trimestre liberado.

**Parágrafo único.** A sistemática de pagamento poderá ser alterada em função da disponibilidade orçamentária e financeira da CAPES. Quaisquer alterações serão informadas com antecedência de 30 (trinta) dias da sua efetivação.

**Art. 48** Quando o pagamento de trimestralidade não coincidir com o calendário de recebimento geral, a CAPES efetuará o ajuste necessário na 3ª (terceira) remessa de pagamento, pagando apenas um ou dois meses de bolsa para que o bolsista seja integrado ao calendário geral.

§1º Quando da renovação de bolsa, nos casos pertinentes, excepcionalmente o bolsista também poderá receber um ou dois meses, voltando a receber trimestralmente a partir da realização do ajuste ao calendário de pagamentos.

§2º Igualmente, quando da finalização dos estudos, o bolsista poderá receber um ou dois meses, conforme o período que resta da concessão.

**Art. 49** O pagamento das mensalidades no exterior será creditado no cartão bolsista, ressalvadas as hipóteses previstas neste regulamento.

**Art. 50** O valor da segunda remessa paga no exterior poderá ser integral ou parcial dependendo do dia de chegada do bolsista no local de estudos e será realizado da seguinte forma:

- I. Se o bolsista chegar ao exterior **até o dia 15 (inclusive)** do primeiro mês de vigência da bolsa, receberá o valor integral da primeira mensalidade.



- II. Se chegar a partir do dia 16 do mês de início da vigência da bolsa, receberá apenas a metade do valor.

**Art. 51** Caso o bolsista chegue ao exterior após o dia 1º do primeiro mês de vigência da bolsa, este período e seu valor correspondente não ensejarão “prorrogação” automática da vigência da bolsa ao final do término da vigência originalmente concedida, salvo se a motivação apresentada para análise da CAPES for acolhida e a CAPES e o IIASA decidam de maneira favorável.

**Art. 52** Caso o bolsista planeje chegar em mês posterior ao primeiro mês da carta de concessão, ele deverá avisar imediatamente à CAPES e devolver o recurso recebido, estando ciente de que mais de uma mensalidade poderá ser devolvida, conforme sua data de chegada ao local de estudos.

### Seção III – Regras de pagamento de Auxílio Deslocamento

**Art. 53** A importância correspondente ao auxílio deslocamento de ida do bolsista será depositada na sua conta corrente nos casos em que for devido.

**Art. 54** O valor do auxílio deslocamento correspondente ao regresso ao Brasil será concedido ao bolsista no pagamento da última parcela de sua concessão.

**Parágrafo único.** O direito ao auxílio deslocamento de retorno fica mantido para bolsista cuja bolsa tenha sido prorrogada sem ônus para CAPES.

**Art. 55** Os beneficiários de bolsas com vigência igual ou inferior a 06 (seis) meses receberão o valor do auxílio deslocamento em uma única parcela no Brasil, para compra das passagens aéreas de ida e retorno.

### Seção IV – Regras de pagamento de Auxílio Instalação

**Art. 56** O auxílio instalação será concedido em parcela única equivalente ao valor de uma mensalidade, pago mediante depósito em conta bancária no Brasil.

### Seção V – Regras de pagamento de Auxílio Seguro Saúde

**Art. 57** A CAPES repassará o valor do auxílio seguro-saúde diretamente ao bolsista, que será responsável pela sua contratação.

**Parágrafo único.** O auxílio de que trata o *caput* será pago, em reais, na conta bancária do bolsista no Brasil, ou no cartão bolsista, para aqueles que já estejam no exterior.

**Art. 58** Na hipótese do art. 30, §4º, eventuais despesas deverão ser custeadas pela família do bolsista, inclusive as de repatriação funerária, bem como dos demais procedimentos necessários no exterior ou no Brasil.



### Seção VII – Cartão Bolsista

**Art. 59** Para o bolsista cuja duração de bolsa seja superior a 6 (seis) meses, o pagamento dos auxílios no exterior é feito exclusivamente por meio do cartão bolsista.

**Art. 60** O cartão bolsista será enviado para o endereço do bolsista cadastrado no sistema da CAPES, no Brasil ou no exterior, conforme solicitado pelo bolsista.

**Art. 61** Para a geração do cartão bolsista é necessário que o bolsista informe um endereço no Brasil, correto e atualizado, ainda que ele opte por receber o cartão no exterior, a fim de que possa ser gerado o número do cartão, que é emitido durante o processo de concessão da bolsa.

**Art. 62** O número do cartão bolsista no sistema da CAPES será sempre o primeiro número gerado, mesmo que seja solicitada uma segunda via e que seja gerado outro cartão com outro número.

**Art. 63** Os pagamentos são vinculados ao CPF do bolsista para que as remessas de valores possam ocorrer normalmente no exterior.

Parágrafo único. Para pagamento no exterior, o prazo é de 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da situação “enviado ao financeiro”.

**Art. 64** A conta vinculada ao cartão bolsista é exclusiva para depósitos provenientes da CAPES, sendo vedadas quaisquer outras transferências ou depósitos.

**Art. 65** O cartão deverá ser enviado em prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a data de geração do cartão.

**Art. 66** Em caso de não recebimento do cartão bolsista ou de dúvidas sobre uso, envio, segunda via e taxas cobradas no cartão, o bolsista deverá contatar diretamente a operadora do cartão pelos canais informados no Manual do Bolsista.

### Seção VIII – Comprovação de Chegada ao exterior

**Art. 67** O bolsista deverá chegar ao país de destino até, no máximo, o último dia do mês de início da vigência da bolsa.

**Parágrafo único.** Caso o bolsista não chegue no prazo previsto no *caput* o bolsista deverá ressarcir a Capes a mensalidade deste respectivo mês, assim como o valor proporcional do seguro saúde e do auxílio deslocamento, se for o caso.

**Art. 68** O bolsista deverá comprovar à CAPES sua chegada ao país de destino, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após o início das atividades, por meio da apresentação dos seguintes documentos:



- I. Cópia das páginas do passaporte em que constem a identificação com nome, foto e número do documento, bem como o carimbo com data de entrada no exterior do (a) bolsista ou comprovante (s) de embarque; e
- II. Comprovação da contratação do seguro-saúde.

**Art. 69** Por ocasião da inclusão do bolsista na folha de pagamento serão feitos os ajustes necessários, de acordo com o comprovante do início das atividades;

**Art. 70** Caso os comprovantes de chegada ao país de destino e de contratação do seguro saúde não sejam encaminhados no prazo previsto no Art. 68, a bolsa será suspensa.

### Seção IX – Complementação ou Acúmulo da bolsa

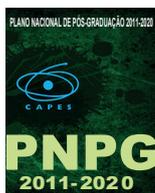
**Art. 71** A CAPES não complementarará nem permitirá o acúmulo das bolsas concedidas com base neste Regulamento com qualquer outra bolsa de mesma natureza cabendo ao beneficiário requerer a suspensão ou o cancelamento daqueles recebidos com recursos públicos, sob pena de cancelamento da bolsa concedida e devolução dos respectivos recursos recebidos até a data do cancelamento.

### Seção X – Devolução de Recursos Financeiros

**Art. 72** O bolsista deverá restituir o investimento apurado pela CAPES, se identificada a ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

- I - pagamento indevido;
- II - retorno antecipado do bolsista;
- III - interrupção dos estudos não autorizada;
- IV - acúmulo indevido de bolsas;
- V - cancelamento da concessão da bolsa, em face de infração às obrigações assumidas no Termo de Compromisso;
- VI - inexatidão das informações fornecidas;
- VII - não retorno ao Brasil no prazo de até trinta dias após o término da bolsa;
- VIII - não conclusão do curso de Doutorado no Brasil, quando na modalidade de doutorado sanduíche;
- XIX - descumprimento do período de interstício.

**§1º** Havendo indícios da ocorrência de qualquer hipótese de causa de ressarcimento, a CAPES notificará o bolsista para prestar esclarecimentos em 5 (cinco) dias. Prestados os esclarecimentos, a CAPES decidirá, fundamentalmente, sobre a necessidade de ressarcimento e notificará o bolsista dessa decisão, da qual caberá recurso em 5 (cinco) dias, contados da notificação.



§ 2º Decorrido o prazo recursal sem que o recurso tenha sido apresentado pelo bolsista, ou negado provimento ao recurso, a CAPES notificará o bolsista para que seja feito o ressarcimento em 30 (trinta) dias.

§ 3º Caso ainda haja valores a serem pagos pela CAPES ao bolsista, poderá ser feito desconto dos valores a serem ressarcidos.

§ 4º O valor do investimento indevido, quando for o caso, será convertido em reais à taxa cambial oficial, para compra, na data da notificação do bolsista para pagamento, incidindo, a partir da conversão, a atualização monetária e os juros de mora, de acordo com preceitos legais pertinentes.

§ 5º O não ressarcimento do débito ensejará a respectiva inscrição em dívida ativa e no CADIN, e cobrança judicial, nos termos da lei, bem como o encaminhamento do processo à Auditoria Interna para deliberação sobre a instauração de Tomada de Contas Especial.

§ 6º O bolsista deverá encaminhar à CAPES o comprovante de quitação do débito.

**Art. 73** A CAPES poderá isentar o bolsista dos débitos correspondentes nos casos em que se configure insucesso na capacitação, desde que o bolsista não tenha dado causa ao mesmo e tenha cumprido com as demais obrigações.

## CAPÍTULO X – DO AFASTAMENTO DO LOCAL DE ESTUDOS

### Seção I – Participação em eventos

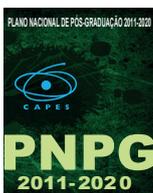
**Art. 74** A CAPES não custeará a participação do bolsista em congressos, seminários e/ou visitas realizadas no país de destino ou fora dele.

**Art. 75** Para que possa participar desses eventos, o bolsista deverá, com antecedência mínima de 10 dias, submeter o seu pleito para apreciação da CAPES, mediante o envio dos seguintes documentos:

- I. Prospecto do evento, com local e data;
- II. Convite ou comprovante de inscrição no evento;
- III. Anuência do IIASA quanto à necessidade de participação para o desenvolvimento do estágio.

**Art. 76** Depois de aprovada a solicitação, o bolsista estará autorizado a viajar por conta própria, sem ônus para a CAPES.

**Art. 77** Após o retorno, o bolsista deverá enviar à CAPES comprovação de retorno ao local de estudo, para que seja registrado em seu histórico de acompanhamento.



**Parágrafo único** O afastamento por período superior ao autorizado ou o afastamento não autorizado pela CAPES acarretará em desconto proporcional ao valor da bolsa.

### Seção II – Afastamento não relacionado aos Programas

**Art. 78** Todo o período de concessão de bolsa no exterior será destinado para dedicação exclusiva às atividades previstas no Programa.

**Parágrafo único.** Necessitando afastar-se do local da bolsa por motivo não relacionado ao Programa, o bolsista deverá solicitar à CAPES prévia autorização, através do envio dos seguintes documentos:

- I. Justificativa do bolsista para o afastamento, informando destino da viagem e data de retorno;
- II. Documentos comprobatórios (quando houver);
- III. Declaração de concordância do IIASA com relação ao afastamento.

**Art. 79** Os afastamentos excepcionais serão decididos pela Capes, que analisará a justificativa apresentada pelo bolsista, acompanhada de documentação comprobatória, quando for o caso.

**Art. 80** O afastamento do bolsista, ainda que autorizado pela CAPES, será sem ônus para a CAPES e poderá implicar na devolução de valores proporcionais aos dias em que se ausentou das atividades do Programa.

**Art. 81** O retorno ao Brasil sem a devida concordância da CAPES ocasionará o cancelamento da bolsa e a obrigatoriedade de devolução de todo o investimento feito em favor do bolsista, na forma fixada neste regulamento.

### CAPÍTULO XI - DO ENCERRAMENTO DA BOLSA

**Art. 82** A bolsa será encerrada sob as seguintes situações:

- I. Por conclusão do período de estudos;
- II. Por desistência do bolsista; e
- III. Por cancelamento da bolsa pela CAPES.

**Art. 83** O encerramento por conclusão do período de estudos dar-se-á quando da conclusão do período definido em carta de concessão, devendo o bolsista encaminhar à CAPES a documentação para encerramento da bolsa, conforme definido na seção “Prestação de contas para encerramento de bolsa no exterior”.



**Art. 84** O encerramento por desistência dar-se-á caso o bolsista deseje retornar ao país antes do término da concessão.

§ 1º A solicitação de desistência deverá ser formalizada mediante envio à Capes da justificativa.

§ 2º A desistência do Programa acarretará o ressarcimento total ou parcial dos recursos recebidos, conforme o caso, ressalvada a hipótese de dispensa, nos termos deste Regulamento.

**Art. 85** Serão analisados somente pedidos de desistência ou suspensão das atividades quando justificados, fundamentados e comprovados.

**Art. 86** O encerramento por cancelamento da bolsa dar-se-á nos seguintes casos:

- I - Em função do desempenho acadêmico insatisfatório do bolsista;
- II - Em decorrência de qualquer situação considerada desabonadora;
- III - Em razão de infração às obrigações assumidas, ou por inexistência ou inverdade das informações fornecidas.

§ 1º Em caso de encerramento por cancelamento, será exigido o ressarcimento parcial ou total do investimento realizado em favor do bolsista.

§ 2º A CAPES poderá suspender temporariamente a bolsa durante o curso do processo instaurado para apuração de irregularidades, conforme procedimentos previstos no presente Regulamento, garantidos a ampla defesa e o contraditório ao bolsista.

## CAPÍTULO XII – DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

### Seção I – Prestação de contas dos auxílios

**Art. 87** A prestação de contas do auxílio deslocamento de ida ao exterior deverá ser efetuada no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a chegada ao exterior, com o envio dos documentos de comprovação de chegada.

**Art. 88** A prestação de contas do auxílio deslocamento de retorno do exterior deverá ser efetuada no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a data do término da concessão da bolsa ou do período de prorrogação sem ônus para a CAPES.

**Art. 89** A prestação de contas do auxílio instalação se dará com a apresentação do registro, no passaporte, da entrada no país de destino ou, na ausência do carimbo de entrada, envio da cópia digitalizada dos seus cartões de embarque e a informação do endereço residencial no exterior.



**Art. 90** A prestação de contas da contratação do seguro saúde deverá ser feita em até 30 dias da chegada do bolsista no exterior, mediante a apresentação do comprovante de aquisição da apólice, na qual conste o bolsista como titular do plano, especificando o nome do segurado, a vigência do seguro, coberturas por ele previstas e valor pago.

### Seção II - Prestação de contas intermediária

**Art. 91** Para acompanhamento do desempenho acadêmico/científico, bem como para renovação anual de bolsas com duração superior a 12 (doze) meses, o bolsista deverá encaminhar para prestação de contas intermediária, com até 90 (noventa) dias de antecedência da conclusão de um ciclo de 12 (doze) meses de estudos, os seguintes documentos:

- I - Parecer assinado pelo orientador/supervisor do IIASA;
- II - Nas modalidades de doutorado sanduíche no exterior: parecer assinado pelo orientador no Brasil;
- III - Relatório de atividades acadêmicas/científicas desenvolvidas.

**Parágrafo único.** O encaminhamento dos documentos previstos neste artigo poderá ser feito em prazo diverso do especificado, em situações devidamente motivadas, para avaliação desempenho de bolsistas.

**Art. 92** Os documentos recebidos pela CAPES serão encaminhados para apreciação por consultores *ad hoc*, que avaliarão o desempenho do bolsista e o cumprimento do previsto no plano de estudos ou projeto de pesquisa para o período em questão e emitirão pareceres recomendando ou não a renovação da bolsa para decisão final pela CAPES.

**Parágrafo único.** A renovação das bolsas com pareceres favoráveis está sujeita à disponibilidade orçamentária e financeira da CAPES.

### Seção III - Prestação de contas para encerramento de bolsa no exterior

**Art. 93** Para a prestação de contas do investimento público realizado e o encerramento do processo de bolsa no exterior, o bolsista deverá enviar, em até 60 (sessenta) dias após o retorno ao Brasil, os seguintes documentos:

- I - Cópia dos cartões de embarque do retorno ao Brasil;
- II - Relatório Final de atividades acadêmicas e científicas desenvolvidas;
- III - Parecer assinado pelo supervisor/orientador no IIASA quanto ao relatório final;
- IV - Parecer assinado pelo orientador brasileiro, quando nas modalidades de doutorado sanduíche, quanto ao relatório final, e



V - Cópia do diploma ou certificado de conclusão obtido com a conclusão da bolsa, quando aplicável.

**Art. 94** Os documentos dos incisos do artigo anterior serão encaminhados para apreciação por consultores *ad hoc*, que avaliarão o desempenho do bolsista e o cumprimento do previsto no plano de estudos/projeto de pesquisa para o período em questão e emitirão pareceres indicando se o bolsista cumpriu os objetivos propostos para a bolsa concedida.

**Art. 95** Finda a prestação de contas do período no exterior, e com o atendimento a eventuais cobranças financeiras ou documentais, o ex-bolsista receberá uma carta de regularização do processo de Acompanhamento do Bolsista, na qual será informado sobre o encaminhamento de seu processo ao setor responsável pelo acompanhamento de ex-bolsistas (egressos) em período de interstício.

### CAPÍTULO XIII – DO ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS EM PERÍODO DE INTERSTÍCIO

**Art. 96** O interstício corresponde ao período equivalente ao da bolsa concedida, durante o qual o egresso deverá permanecer no Brasil e terá sua atuação acadêmica e profissional acompanhada pela CAPES.

**Parágrafo único.** O período de interstício começa a ser contado a partir da data de chegada ao Brasil.

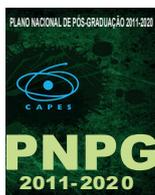
**Art. 97** É vedado ao egresso ausentar-se do país durante o período de interstício, exceto nas seguintes hipóteses:

I. Nos casos de período de interstício igual ou superior a 6 (seis) meses, o egresso poderá ausentar-se do país por até 30 (trinta) dias ao ano, não cumulativos, sem necessidade de autorização da CAPES, desde que lhe seja comunicada previamente o motivo, o período de afastamento e o local de destino da saída temporária.

II. Nos casos expressamente autorizados pela CAPES para o afastamento do país por períodos superiores a 30 (trinta) dias, após solicitação justificada e acompanhada de documentação pertinente, apresentada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**Art. 98** O acompanhamento do período de interstício no Brasil dar-se-á pelo envio obrigatório à CAPES dos documentos abaixo relacionados, além de outros que poderão ser previstos nas chamadas públicas em até 30 (trinta) dias do término do período de interstício, por meio do sistema eletrônico da CAPES:

- I - **Currículo Lattes atualizado**, contendo atividades desenvolvidas após o retorno ao país e citando a CAPES como instituição de fomento da bolsa no exterior;
- II - **Documento, em nome do egresso, que comprove sua residência no Brasil** (como, por exemplo, cópias de contracheques, comprovantes oficiais de



vínculo empregatício, histórico escolar de instituição brasileira, contas de luz ou telefone) com data que abranja todo o período de interstício;

**III - Relatório de atividades do interstício**, conforme modelo disponível no sistema eletrônico da CAPES.

**Art. 99** Nos casos em que o período de interstício ultrapasse 1 (um) ano, o egresso deverá encaminhar os documentos referidos no artigo anterior ao término de cada ano e, ainda, na data de encerramento do período em questão.

**Parágrafo único.** O relatório de atividades do interstício encaminhado ao fim do último ano deste período será considerado o relatório final de atividades do interstício.

**Art. 100** Finda prestação de contas do interstício, e com o atendimento a eventuais cobranças financeiras ou documentais, o egresso receberá uma carta de encerramento do processo de concessão da bolsa.

### CAPÍTULO XIV – DO RESSARCIMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS

**Art. 101** O bolsista ou egresso, doravante denominado “interessado”, terá de ressarcir o investimento apurado pela CAPES, se identificado:

- I - pagamento indevido;
- II - retorno antecipado ou interrupção dos estudos não autorizada;
- III - rendimento acadêmico insuficiente;
- IV - acúmulo indevido de bolsas ou benefícios;
- V - cancelamento da concessão da bolsa, em face de infração às obrigações assumidas ou inexatidão ou inverdade das informações fornecidas;
- VI - não retorno ao Brasil no prazo de até trinta dias após o término da bolsa, após apuração pela CAPES em processo em que seja garantido ao bolsista o direito ao contraditório e à ampla defesa;

**Art. 102** A CAPES poderá isentar o interessado dos débitos correspondentes nos casos em que se configure insucesso na capacitação, desde que o interessado não tenha dado causa a eles e tenha cumprido com as demais obrigações.

**Art. 103** Havendo indícios da ocorrência de qualquer hipótese de causa de ressarcimento, a CAPES notificará o interessado para prestar esclarecimentos em 15 (quinze) dias.

**Parágrafo único.** Prestados os esclarecimentos, a CAPES decidirá, fundamentadamente, sobre a necessidade de ressarcimento e notificará o interessado dessa decisão, da qual caberá recurso em 10 (dez) dias contados da notificação.



**Art. 104** Decorrido o prazo recursal sem que o recurso tenha sido apresentado pelo interessado, ou negado provimento ao recurso, a CAPES notificará interessado para que seja feito o ressarcimento em 30 (trinta) dias.

**Art. 105** O interessado deve encaminhar à CAPES o comprovante de quitação do débito.

### CAPÍTULO XV - DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E DOS CASOS OMISSOS

**Art. 106** Os bolsistas e egressos deverão manter seus dados cadastrais atualizados nos sistemas da CAPES, uma vez que a comunicação é feita por endereço eletrônico e/ou por correio tradicional.

**Art. 107** Eventuais situações não contempladas neste regulamento serão decididas conjuntamente pela CAPES e pelo IIASA, mediante consulta dirigida, exclusivamente pelo Linha Direta da CAPES e e-mail [iiasa@capes.gov.br](mailto:iiasa@capes.gov.br), que também poderá ser utilizado para o esclarecimento de dúvidas e obtenção de mais informações.

**Parágrafo único.** Somente serão consideradas respostas oficiais da CAPES aquelas que tenham sido chanceladas pelo Coordenador-Geral de Programas da Diretoria de Relações Internacionais, ou instâncias superiores da CAPES.

### CAPÍTULO XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 108** A CAPES e o IIASA se resguardam ao direito de, a qualquer momento, solicitar informações ou documentos adicionais que julgarem necessários.

**Art. 109** Eventuais descontos a título de pensão alimentícia para pagamento direto ao beneficiário somente serão deduzidos do valor da bolsa mediante determinação judicial.

**Art. 110** A concessão e manutenção das bolsas e seus auxílios está condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira da CAPES.

**Art. 111** É vedada a implementação de bolsa a quem esteja em situação de inadimplência com a CAPES ou conste em quaisquer cadastro de inadimplentes mantidos por órgãos da Administração Pública Federal.

**Art. 112** Caso os resultados da pesquisa tenham valor comercial ou possam levar ao desenvolvimento de um produto ou método envolvendo o estabelecimento de uma patente, a troca de informações e a reserva dos direitos, em cada caso, dar-se-ão de acordo com o estabelecido nas Leis de Inovação nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 5.563, de 11 de outubro de 2005, e Lei nº 13.243, de 11 de Janeiro de 2016, e demais dispositivos legais aplicáveis.

### ANEXO I

#### TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA DE ESTUDOS NO EXTERIOR DO PROGRAMA CAPES/IIASA (MODELO: NÃO PREENCHER)

Nº do Processo: {NUMERO PROCESSO}  
E-mail do programa: {EMAIL DO PROGRAMA}

Pelo presente Termo de Compromisso, {NOME CANDIDATO} brasileiro (a) residente e domiciliado(a) {LOGRADOURO CANDIDATO} na cidade de {CIDADE CANDIDATO}, Estado {UF CANDIDATO}, CEP {CEP CANDIDATO}, portador (a) do CPF nº {CPFFORMATADO}, detentor do correio eletrônico {EMAIL CANDIDATO}, doravante denominado BOLSISTA, declara aceitar a bolsa de estudos da CAPES, para realizar a modalidade de {MODALIDADE} junto ao IIASA, país Áustria, subordinando-se às normas aplicáveis à concessão e, assumindo, em caráter irrevogável e irretratável, os compromissos e obrigações apresentados no Regulamento Geral do Programa e os enumerados a seguir:

1. Estar quite com as obrigações militares, em caso de BOLSISTA do sexo masculino, bem como estar quite com as obrigações eleitorais;
2. Não estar impedido, por força de decisão judicial transitada em julgado ou decisão administrativa da qual não caiba recurso, de contratar com o Poder Público ou de receber benefícios, o que deve ser comprovado pelo bolsista mediante a apresentação de certidões negativas;
3. Dedicar-se integralmente ao desenvolvimento das atividades acadêmicas relacionadas com o programa no exterior, aprovadas e aceitas pela CAPES, permanecendo durante o período integral da bolsa, consultando previamente a equipe técnica do Programa sobre quaisquer alterações que almeje ou que possam ocorrer por motivos alheios;
4. Não interromper ou desistir do programa sem que sejam fornecidas e acolhidas pela CAPES as justificativas para análise do caso;
5. Caso o bolsista seja servidor público federal, comprovar que não está impedido de ausentar-se do país nos termos do art. 9º do Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, bem como deverá providenciar a autorização e a respectiva publicação no DOU a que se referem o Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995. Caso o bolsista seja servidor público estadual ou municipal deverá atender as exigências legais que lhes forem aplicáveis;
6. Não acumular bolsa ou benefício financeiro de outras agências, ou entidades brasileiras, com o mesmo objetivo. O acúmulo indevido é causa para o cancelamento da concessão da bolsa;
7. Comprovar a aquisição de seguro saúde que é pago a título de auxílio pela CAPES, desobrigando-a de qualquer responsabilidade relativa à eventual despesa médica, hospitalar e odontológica, ou quanto à cobertura do plano





contratado pelo bolsista, conforme estabelecido no Regulamento do Programa. O comprovante do seguro saúde deverá ser enviado à CAPES via sistema;

8. Ser responsável pela aquisição e porte de medicamento de uso contínuo e controlado, bem como pelas providências necessárias para entrada no país de destino;
9. Estar ciente de que a CAPES não se responsabiliza por despesas decorrentes de lesões autoinfligidas, tal como suicídio ou tentativa de suicídio e quaisquer consequências do mesmo, usualmente não cobertas por planos de seguro-saúde;
10. Estar ciente das regras de emissão e uso do cartão bolsista;
11. Observar as normas internas da instituição receptora, mantendo comportamento compatível com o ambiente acadêmico;
12. Informar a CAPES, de imediato, mudanças de endereço residencial, profissional ou eletrônico, tanto durante a vigência da bolsa quanto após o retorno do bolsista ao Brasil;
13. Solicitar, se for o caso, anuência da CAPES para a interrupção das atividades previstas, se plenamente justificada, em casos fortuitos ou de força maior (doença, etc.);
14. Encaminhar à CAPES a documentação exigida para acompanhamento e avaliação de desempenho durante a vigência da bolsa, inclusive para renovação de bolsa, nos casos aplicáveis;
15. Retornar ao Brasil, em até 30 dias após a conclusão da bolsa, e aqui permanecer por, pelo menos, igual período do financiamento recebido, mantendo o seu endereço atualizado para contato pela CAPES;
16. Encaminhar à CAPES, após a conclusão da bolsa, a documentação exigida para acompanhamento de egressos em período de interstício;
17. Fazer referência ao apoio recebido pela CAPES em todas as publicações que resultarem dos estudos realizados no período da bolsa recebida;
18. Ao publicar ou divulgar, sob qualquer forma, descoberta, invenção, inovação tecnológica ou outra produção passível de privilégio decorrente da proteção de direitos de propriedade intelectual, obtida durante os estudos realizados com recursos do governo brasileiro, comunicar a CAPES e prestar informações sobre as vantagens auferidas e os registros assecuratórios dos aludidos direitos em seu nome;
19. Ressarcir o investimento apurado pela CAPES, nos termos da legislação vigente e de acordo com o definido no Regulamento do Programa, se identificado: pagamento indevido; retorno antecipado ou interrupção dos estudos não autorizada; rendimento acadêmico insuficiente; acúmulo indevido; cancelamento da concessão da bolsa, em face de infração às obrigações assumidas ou inexistência ou inverdade das informações fornecidas ou não retorno ao Brasil;



20. Estar ciente de que a condição de bolsista não atribui a qualidade de representante da Administração Pública brasileira e que estará submetido à legislação estrangeira durante estadia no exterior, podendo ser responsabilizado penal, civil e administrativamente por atos praticados, durante a permanência no exterior.

Ao firmar o presente termo de compromisso, o bolsista declara estar ciente de que a inobservância aos itens acima poderá acarretar o cancelamento do benefício concedido, e a obrigação de restituir à CAPES toda a importância recebida.

\_\_\_\_\_,  
(Cidade-UF) (Data)

\_\_\_\_\_  
{NOME CANDIDATO}

Responsável por providências e decisões em caso de incapacitação do bolsista:

Eu, \_\_\_\_\_,  
(nome completo)

CPF nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, Fone: (\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Endereço residencial: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Correio eletrônico: \_\_\_\_\_,  
declaro que me responsabilizarei por tomar providências e decisões que se fizerem necessárias no caso de o bolsista falecer ou tornar-se incapaz durante o período de permanência no exterior.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)



### Portaria Nº 74, de 23 de Maio de 2016.

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR – CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 2/3/2012, publicado no Diário Oficial da União de 6/3/2012, e pelo § 2º, art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24/8/2001, publicada no Diário Oficial da União de 25/8/2001, resolve:

Art. 1º. Conceder à servidora **MARCELLA MENDES GONÇALVES BRAGA**, matrícula SIAPE nº 1659328, ocupante do cargo de Analista em Ciência e Tecnologia, jornada de trabalho reduzida de 8 horas diárias e 40 horas semanais para 6 horas diárias e 30 horas semanais, com remuneração proporcional, a partir de **13/04/2016 até 12/04/2017**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**CARLOS AFONSO NOBRE**  
Presidente

### Portaria Nº 75, de 23 de Maio de 2016.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, publicado no D.O.U. de 06/03/2012, pela Portaria MEC nº 1.015, de 16/10/2015, publicada no D.O.U. de 19/10/2015, e pela Portaria MEC nº 33, de 26/01/2016, publicada no D.O.U. de 28/01/2016, resolve:

Dispensar, a pedido, **ANDREA CARVALHO VIEIRA**, SIAPE 1663803, do encargo de substituta eventual do cargo de Coordenador-Geral, DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Bolsas e Projetos - CGBP, da Diretoria de Relações Internacionais.

**ARLINDO PHILIPPI JUNIOR**  
Presidente Substituto

### Portaria Nº 76, de 23 de Maio de 2016.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, publicado no D.O.U. de 06/03/2012, pela Portaria MEC nº 1.015, de 16/10/2015, publicada no D.O.U. de 19/10/2015, e pela Portaria MEC nº 33, de 26/01/2016, publicada no D.O.U. de 28/01/2016, resolve:



Designar, **VANESSA FERNANDES DE ARAUJO VARGAS**, SIAPE 1663526, para exercer o encargo de substituta eventual do cargo de Coordenador-Geral, DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Bolsas e Projetos - CGBP, da Diretoria de Relações Internacionais.

**ARLINDO PHILIPPI JUNIOR**  
Presidente Substituto

### Portaria Nº 77, de 25 de Maio de 2016.

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 2/3/2012, RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar o Art. 2º da Portaria nº 137, de 13/11/2015, publicada no DOU de 17/11/2015, seção 2, págs. 15 e 16, para dispensar Adelaide Faljoni-Alario (UFABC), André Moreira Cunha (UFRGS), Eustógio Wanderley Correia Dantas (UFC), Luciana Gasparotto Alves de Lima (CAPES) e Maria Lucia Teixeira Garcia (UFES), e incluir Ana Cristina de Souza Vieira (UFPE), Carla Tatiana de Miranda Honorato (CAPES) e Fabio Neves Perácio de Freitas (UFRJ).

**Art. 2º** Alterar o Art. 2º da Portaria CAPES nº 138, de 13/11/2015, publicada no DOU de 17/11/2015, seção 2, pág. 16, para dispensar Gabriela da Rocha Barbosa (CAPES) e incluir Altigran Soares da Silva (UFAM), Thaís Cristófaros Silva (UFMG), Elizabeth Fernandes De Macedo (UERJ), Cláudio José de Oliveira Souza (CAPES), Richard Miskolci Escudeiro (UFSC), Thiago Machado Ardenghi (UFMS), Edmilson Coelho Chaves Júnior (CAPES) e Helena Cristina Carneiro Cavalcanti de Albuquerque (CAPES).

**Art. 3º** Alterar o Art. 2º da Portaria CAPES nº 139, de 13/11/2015, publicada no DOU de 17/11/2015, seção 2, pág. 16, para incluir Antonio Gledson de Carvalho (FGV-SP), Gabriela da Rocha Barbosa (CAPES), Jorge Eduardo Scarpin (UFPR), José Irineu Rangel Rigotti (UFMG), Luzia Lima Guimarães (CAPES), Marcos Mendonça da Silva (CAPES), Renato Carvalheira do Nascimento (CAPES) e Wilson Toshiro Nakamura (UPM).

**Art. 4º** Alterar o Art. 2º da Portaria CAPES nº 140, de 13/11/2015, publicada no DOU de 17/11/2015, seção 2, págs. 16 e 17, para dispensar Cláudio José de Oliveira Souza (CAPES) e Murilo Araujo Romero (USP/SC), e incluir Lucas Resende Salviano (CAPES) e Pedro Manuel Calas Lopes Pacheco (CEFET/RJ).

**Art. 5º** Alterar o Art. 2º da Portaria CAPES nº 141, de 13/11/2015, publicada no DOU de 17/11/2015, seção 2, pág. 17, para incluir José Francisco Salm Junior (UDESC) e Talita Moreira de Oliveira (CAPES).



**Art. 6º** Alterar o Art. 2º da Portaria CAPES nº 142, de 13/11/2015, publicada no DOU de 17/11/2015, seção 2, pág. 17, para incluir Kamila Rodrigues Rosenda (CAPES).

**Art. 7º** Alterar o Art. 2º da Portaria CAPES nº 143, de 13/11/2015, publicada no DOU de 17/11/2015, seção 2, pág. 17, para dispensar Eliane Pereira Zamith Brito (FGV-SP) e incluir Eliseo Berni Reategui (UFRGS), Marcelo Albano Moret Simões Gonçalves (SENAI-CIMATEC), Valdir Gouveia Garcia (UNESP), Aridelmo José Campanharo Teixeira (FUCAPE), Luiza Helena Meller Da Silva (UFPA) e André Luiz Antunes Netto Carreira (UDESC).

**Art. 8º** Alterar o Art. 2º da Portaria CAPES nº 144, de 13/11/2015, publicada no DOU de 17/11/2015, seção 2, pág. 18, para dispensar Flávia Carneiro da Cunha Oliveira (DAV) e Ida Maria Santos Ferreira Alves (UFF), e incluir Fabrício Santos Barbacena (CAPES), Maria Luiza de Santana Lombas (CAPES) e Silvio Renato Jorge (UFF).

**Art. 9º** Alterar o Art. 2º e o Art. 5º da Portaria nº 145, de 13/11/2015, publicada no DOU de 17/11/2015, seção 2, pág. 18, para dispensar Claudia Rosane Roesler (UNB) e incluir Gustavo Ferreira Santos (UFPE) e Janyna da Silva Rodrigues Amaral (CAPES), e designar Eliane Pereira Zamith Brito (FGV/SP) para exercer a função de coordenadora do grupo de trabalho, respectivamente.

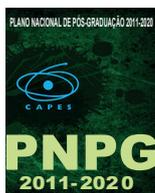
**Art. 10.** Alterar o Art. 2º da Portaria CAPES nº 146, de 13/11/2015, publicada no DOU de 17/11/2015, seção 2, pág. 18, para incluir Maria Lucia Teixeira (UFES) e Elisa Fernanda da Cruz (CAPES).

**Art. 11.** Alterar o Art. 2º da Portaria CAPES nº 147, de 13/11/2015, publicada no DOU de 17/11/2015, seção 2, págs. 18 e 19, para dispensar Lucas Robatto (UFBA) e Luiza Helena Meller da Silva (UFPA), e incluir Cláudia Mara Tavares (UFF), Daniela Francescato Veiga (UNIVAS), Eduardo Shimoda (UCAM), Jeronimo Gerolin (UNIFESP), José Carvalho Jr (UNIFESP), Lis Marinho (UFPI), Maria de Lourdes Fernandes Neto (CAPES) e Ricardo Cavalli (USP/RP).

**Art. 12.** Prorrogar para o dia 30/6/2016 a data de conclusão das atividades dos grupos de trabalho criados por meio das Portarias CAPES nº 137 a 148, de 13/11/2015, publicadas no DOU de 17/11/2015, seção 2, págs. 15 a 19.

**Art. 13.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ARLINDO PHILIPPI JUNIOR**  
Presidente Substituto



### Portaria Nº 78, de 30 de Maio de 2016.

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR – CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 2/3/2012, publicado no Diário Oficial da União de 6/3/2012, e pela Portaria MEC nº 1820, de 14/7/2003, publicada no Diário Oficial da União de 15/7/2003, resolve:

Declarar vago, a pedido, a contar de **25 de abril de 2016**, o cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 2, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, ocupado pelo servidor estável **RENATO BARROS DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 1672831, sem que este perca o vínculo jurídico com a União, nos termos do inciso VIII, do artigo 33, da Lei nº 8.112/1990.

**CARLOS AFONSO NOBRE**  
Presidente



### Diretoria de Gestão – DGES

#### Portaria DGES Nº 91, de 03 de maio de 2016.

A DIRETORA DE GESTÃO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria CAPES nº 164, de 31/08/2011, publicada no Diário Oficial da União de 16/09/2011, e pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, publicado no Diário Oficial da União de 06/03/2012, resolve:

Remover, o servidor **ALEX SOARES DE ARAUJO**, SIAPE 1730598, da Auditoria Interna - AUD, da Presidência para Coordenação de Administração de Pessoal - CAP, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Gestão, conforme o art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/1990, incluído pela Lei nº 9.527/1997, a contar de 02/05/2016.

**MARTA WENDEL ABRAMO**  
Diretora

#### Portaria DGES Nº 92, de 03 de maio de 2016.

A DIRETORA DE GESTÃO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria CAPES nº 164, de 31/08/2011, publicada no D.O.U. de 16/09/2011, e pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, publicado no D.O.U. de 06/03/2012, resolve:

Dispensar, **LUCIANA OLIVEIRA E LEO**, SIAPE 1570332, do encargo de substituta eventual do cargo de Chefe de Divisão, DAS 101.2, da Divisão de Apoio ao Acompanhamento e Avaliação do Mestrado Profissional - DAMP, da Coordenação-Geral de Acompanhamento e Avaliação do Mestrado Profissional, da Diretoria de Avaliação, a contar de 25 de abril de 2016.

**MARTA WENDEL ABRAMO**  
Diretora



## Portaria DGES Nº 93, de 03 de maio de 2016.

A DIRETORA DE GESTÃO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria CAPES nº 164, de 31/08/2011, publicada no D.O.U. de 16/09/2011, e pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, publicado no D.O.U. de 06/03/2012, resolve:

Designar, **OTAVIO AUGUSTO DE OLIVEIRA CRUZ FILHO**, SIAPE 1701327, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Chefe de Divisão, DAS 101.2, da Divisão de Apoio ao Acompanhamento e Avaliação do Mestrado Profissional - DAMP, da Coordenação-Geral de Acompanhamento e Avaliação do Mestrado Profissional, da Diretoria de Avaliação.

**MARTA WENDEL ABRAMO**

Diretora

## Portaria DGES Nº 95, de 06 de maio de 2016.

A DIRETORA DE GESTÃO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria CAPES nº 164, de 31/08/2011, publicada no D.O.U. de 16/09/2011, e pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, publicado no D.O.U. de 06/03/2012, resolve:

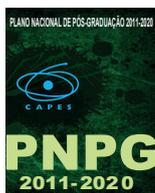
Designar, **ELIVELTON OLIVEIRA SANTA CRUZ**, SIAPE 2890769, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador, DAS 101.3, da Coordenação de Valorização da Formação Docente - CVF, da Coordenação-Geral de Programas de Valorização do Magistério, da Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica.

**MARTA WENDEL ABRAMO**

Diretora

## Portaria DGES Nº 96, de 09 de maio de 2016.

A DIRETORA DE GESTÃO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria CAPES nº 164, de 31/08/2011, publicada no D.O.U. de 16/09/2011, e pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, publicado no D.O.U. de 06/03/2012, resolve:



Dispensar, **MARCELLA MENDES GONCALVES BRAGA**, SIAPE 1659328, do encargo de substituta eventual do cargo de Chefe de Divisão, DAS 101.2, da Divisão de Tratamento da Informação - DTRAT, da Coordenação de Gestão de Documentos, da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, da Diretoria de Gestão.

**MARTA WENDEL ABRAMO**  
Diretora

### Portaria DGES Nº 97, de 09 de maio de 2016.

A DIRETORA DE GESTÃO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria CAPES nº 164, de 31/08/2011, publicada no D.O.U. de 16/09/2011, e pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, publicado no D.O.U. de 06/03/2012, resolve:

Designar, **GUSTAVO DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**, SIAPE 1701370, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Chefe de Divisão, DAS 101.2, da Divisão de Tratamento da Informação - DTRAT, da Coordenação de Gestão de Documentos, da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, da Diretoria de Gestão.

**MARTA WENDEL ABRAMO**  
Diretora

### Portaria DGES Nº 98, de 09 de maio de 2016.

A DIRETORA DE GESTÃO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria CAPES nº 164, de 31/08/2011, publicada no D.O.U. de 16/09/2011, e pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, publicado no D.O.U. de 06/03/2012, resolve:

Dispensar, **INAE MURRIETA COSTA**, SIAPE 2043097, do encargo de substituta eventual do cargo de Coordenador, DAS 101.3, da Coordenação de Valorização da Formação Docente - CVF, da Coordenação-Geral de Programas de Valorização do Magistério, da Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica.

**MARTA WENDEL ABRAMO**  
Diretora



**PDE**



## Portaria DGES Nº 99, de 10 de maio de 2016.

Publicada no DOU, Seção 2 do dia 13 de maio de 2016.

A DIRETORA DE GESTÃO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria CAPES nº 164, de 31/08/2011, publicada no D.O.U. de 16/09/2011, pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, publicado no D.O.U. de 06/03/2012, e pela Portaria CASA CIVIL nº 227, de 09/03/2016, publicada no D.O.U. de 10/03/2016; considerando as disposições da Lei nº 8.213, de 24/07/1991, publicada no D.O.U. de 25/07/1991, do Decreto nº 699, de 14/12/1992, publicado no D.O.U. de 15/12/1992, e da Lei nº 9.850, de 26/10/1999, publicada no D.O.U. de 27/10/1999, resolve:

Apostilar a situação funcional do servidor, **ASTROGILDO BRASIL DOS SANTOS**, SIAPE 46958, em razão de sua aposentadoria, a contar de 02/05/2016, de acordo com a Portaria CAPES Nº 56, de 29/04/2016, publicada no D.O.U. de 02/05/2016, confirmando-o no exercício do cargo em comissão de Chefe de Divisão, DAS 101.2, da Divisão de Tratamento da Informação - DTRAT, da Coordenação de Gestão de Documentos, da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, da Diretoria de Gestão, com remuneração integral do cargo e vinculação ao Regime Geral de Previdência Social a partir da referida data.

**MARTA WENDEL ABRAMO**

Diretora

## Portaria DGES Nº 100, de 11 de maio de 2016.

A DIRETORA DE GESTÃO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria da CASA CIVIL nº 227 publicada no Diário Oficial da União de 10/03/2016, resolve:

Art. 1º Designar como gestores os servidores, para representar esta Fundação, junto ao Contrato **56/2015, em substituição à Portaria designatória de gestores 185, de 28 de dezembro de 2015**, firmado com a empresa IKHON Gestão, Conhecimentos e Tecnologia - LTDA, CNPJ 05.355.405/0001-66. Segue abaixo os dados dos gestores do contrato:

Contrato 56/2015 - IKHON Gestão, Conhecimentos e Tecnologia - LTDA		
Nome	CPF	Função
Gustavo do Nascimento Sauerbronn de Souza	006.105.081-48	Gestor Titular
Beatriz do Nascimento Cruz	025.205.561-61	Gestor Substituto

**MARTA WENDEL ABRAMO**

Diretora



### Portaria DGES Nº 101, de 11 de maio de 2016.

A DIRETORA DE GESTÃO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria CAPES nº 164, de 31/08/2011, publicada no Diário Oficial da União de 16/09/2011, e pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, publicado no Diário Oficial da União de 06/03/2012, resolve:

Dispensar a servidora **MARIA LÚCIA DE MELO AMORIM**, Assistente em Ciência e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 45803, CPF Nº 333.644.861-15, da função de responsável pelo registro da Conformidade Contábil das UG 154003 e 154004, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de nível Superior – CAPES, a partir de 04 de abril de 2016, por motivo de Licença prêmio.

Indicar o servidor **TIAGO SCHLICKMANN**, Analista em Ciência e Tecnologia - Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 1653059, CPF nº 027.692.579-35, para exercer o encargo da função de responsável pelo registro da Conformidade Contábil das UG 154003 e 154004, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de nível Superior – CAPES e para exercer o encargo de substituto, **VITOR VIEIRA SOARES**, Analista em Ciência e Tecnologia – Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 1020194, CPF nº 913.737.781-72, com data retroativa a 04 de abril de 2016.

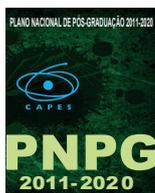
**MARTA WENDEL ABRAMO**  
Diretora

### Portaria DGES Nº 102, de 11 de maio de 2016.

A DIRETORA DE GESTÃO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria CAPES nº 164, de 31/08/2011, publicada no D.O.U. de 16/09/2011, e pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, publicado no D.O.U. de 06/03/2012, resolve:

Designar, **VITOR VIEIRA SOARES**, SIAPE 1025194, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador, DAS 101.3, da Coordenação de Contabilidade - CCONT, da Coordenação-Geral de Execução Financeira, Orçamentária e de Contabilidade, da Diretoria de Gestão.

**MARTA WENDEL ABRAMO**  
Diretora



### Portaria DGES Nº 103, de 12 de maio de 2016.

A DIRETORA DE GESTÃO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria CAPES nº 164, de 31/08/2011, publicada no D.O.U. de 16/09/2011, e pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, publicado no D.O.U. de 06/03/2012, resolve:

Dispensar, **TIAGO SCHLICKMANN**, SIAPE 1653059, do encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador, DAS 101.3, da Coordenação de Contabilidade - CCONT, da Coordenação-Geral de Execução Financeira, Orçamentária e de Contabilidade, da Diretoria de Gestão, a contar de **11 de abril de 2016**.

**MARTA WENDEL ABRAMO**  
Diretora

### Portaria DGES Nº 105, de 13 de maio de 2016.

A DIRETORA DE GESTÃO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria CAPES nº 164, de 31/08/2011, publicada no D.O.U. de 16/09/2011, e pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, publicado no D.O.U. de 06/03/2012, resolve:

Dispensar, **PRISCILLA DE MEDEIROS DE ABREU**, SIAPE 1625119, do encargo de substituta eventual do cargo de Coordenador, DAS 101.3, da Coordenação de Candidaturas Internacionais - CCI, da Coordenação-Geral de Programas, da Diretoria de Relações Internacionais.

**MARTA WENDEL ABRAMO**  
Diretora

### Portaria DGES Nº 106, de 17 de maio de 2016.

A DIRETORA DE GESTÃO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria da CASA CIVIL nº 227 publicada no Diário Oficial da União de 10/03/2016, resolve:

Art. 1º Designar como gestores os servidores, para representar esta Fundação, junto ao Contrato **18/2013**, em substituição à **Portaria designatória de gestores 93, de 22 de maio de 2013**, firmado com a empresa S.O.S Controle de Pragas e Vetores Ltda., CNPJ 05.023.506/0001-30. Segue abaixo os dados dos gestores do contrato:



Contrato 18/2013 - S.O.S Controle de Pragas e Vetores Ltda.	
Gestor Titular	Gestor Substituto
Enildo Arnaud Pereira da Cunha	Tarcísio Luiz Bezerra
CPF: 010.149.641-99	CPF: 003.647.941-19

**MARTA WENDEL ABRAMO**

Diretora

### Portaria DGES Nº 107, de 23 de maio de 2016.

A DIRETORA DE GESTÃO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria CAPES nº 164, de 31/08/2011, publicada no Diário Oficial da União de 16/09/2011, e pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, publicado no Diário Oficial da União de 06/03/2012, resolve:

Remover, a servidora **ALEXSANDRA MARTHA DE AGUILAR PEREIRA**, SIAPE 1279953, da Coordenação de Concessão de Bolsas - CCB, da Coordenação-Geral de Supervisão e Fomento, da Diretoria de Educação a Distância para Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - CGGP, da Diretoria de Gestão, conforme o art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, incluído pela Lei nº 9.527/1997, a contar de 19/10/2015.

**MARTA WENDEL ABRAMO**

Diretora

### Portaria DGES Nº 108, de 24 de maio de 2016.

Publicada no Boletim de Serviço, Edição Especial Nº 2 de Maio.

A Diretora de Gestão da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6.316, de 20/12/2007, publicado no Diário Oficial da União de 21/12/2007, e pela Portaria CAPES nº 227, de 09/03/2016, publicada no Diário Oficial da União de 10/03/2016, com base na Lei nº 8.691, de 28/07/93 e na MP nº 210, de 31/08/04, convertida na Lei nº 11.094, de 13/01/05, e em conformidade com a Resolução nº 03, de 20/12/94, do Conselho do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia, e tendo em vista, ainda, o Parecer da Coordenação-Geral de Elaboração, Sistematização e Aplicação das Normas, da Secretaria de Recursos Humanos, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 23/12/2008, exarado no Processo nº 23038.004252/2005-17, e o que consta do artigo 4º da Portaria CAPES nº 069, de 10/06/2009, resolve:

## Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior



Art. 1º. Conceder aos servidores constantes do Anexo desta Portaria progressão funcional, com efeitos financeiros a partir das datas especificadas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

### Anexo – Portaria nº 108, 24 de MAIO de 2016.

SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL		PROMOÇÃO		A PARTIR DE
		CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO	
Barbara Neves e Silva	Analista	Júnior	II	Júnior	III	07/05/16
Bruno Martini Bonaldo	Assistente	Assistente 1	VI	Assistente 2	I	13/05/16
Clarissa Soares	Analista	Júnior	II	Júnior	III	07/05/16
Daniela Barreto Chaves Nunes	Analista	Júnior	II	Júnior	III	12/05/16
Lucas Josijuan Abreu Bacurau	Analista	Júnior	II	Júnior	III	07/05/16
Patrícia Reis Paiva	Analista	Pleno 1	III	Pleno 2	I	16/04/16
Rafael de Araujo Aguiar	Analista	Júnior	II	Júnior	III	07/05/16
Valéria Cristina Lima Carvalho	Analista	Júnior	II	Júnior	III	07/05/16

**MARTA WENDEL ABRAMO**

Diretora

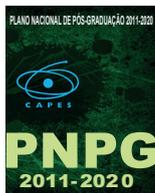
### Portaria DGES Nº 109, de 24 de maio de 2016.

A DIRETORA DE GESTÃO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria CAPES nº 164, de 31/08/2011, publicada no Diário Oficial da União de 16/09/2011, e pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, publicado no Diário Oficial da União de 06/03/2012, resolve:

Remover, o servidor **WALNER MAMEDE JUNIOR**, SIAPE 1666358, da Coordenação de Projetos - CPR, da Coordenação-Geral de Bolsas e Projetos, da Diretoria de Relações Internacionais para Coordenação-Geral de Acompanhamento e Monitoramento de Resultados - CGMR, da mesma Diretoria, conforme o art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, incluído pela Lei nº 9.527/1997, a contar de 16/05/2016.

**MARTA WENDEL ABRAMO**

Diretora



## Portaria DGES Nº 110, de 31 de maio de 2016.

A DIRETORA DE GESTÃO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria CAPES nº 164, de 31/08/2011, publicada no Diário Oficial da União de 16/09/2011, e pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, publicado no Diário Oficial da União de 06/03/2012, resolve:

Remover, a servidora **PAMELA WALDINO DOS SANTOS**, SIAPE 1588819, da Coordenação-Geral de Execução Financeira, Orçamentária e de Contabilidade - CGOF, da Diretoria de Gestão para Coordenação de Comunicação Social - CCS, do Gabinete da Presidência, conforme o art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/1990, incluído pela Lei nº 9.527/1997, a contar de 23/05/2016.

**MARTA WENDEL ABRAMO**

Diretora



## Diretoria de Gestão – DGES

## Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - CGGP

### Concessões

#### Auxílio Natalidade

Nome: **MARILIA GALVÃO BORGES MENDONÇA**  
Cargo: Assistente em C & T  
Certidão: 021238 01 55 2016 1 00490 038 0264338 39  
Fundamento Legal: Art. 196 da Lei n.º 8.112/90  
Processo: 23038.013766/2016-06

#### Auxílio Pré-Escolar

Nome: **FERNANDA DE SOUZA CARVALHO OLIVEIRA**  
Cargo: Analista de Teste e Qualidade  
Certidão: 021048 01 55 2015 1 00721 009 0275209 90  
Período: A partir de 28/04/2016  
Fundamento Legal: Decreto nº 977, de 10/09/1993 e Parecer MP/CONJUR/FNF nº 1.260-3.14/2007  
Processo: 23038.012101/2016-77

Nome: **MARILIA GALVÃO BORGES MENDONÇA**  
Cargo: Assistente em C & T  
Certidão: 021238 01 55 2016 1 00490 038 0264338 39  
Período: A partir de 17/05/2016  
Fundamento Legal: Decreto nº 977, de 10/09/1993 e Parecer MP/CONJUR/FNF nº 1.260-3.14/2007  
Processo: 23038.013766/2016-06

#### Horário Especial

Nome: **GUILHERME DO CARMO OLIVEIRA FEIJÓ**  
Cargo: Assistente em C & T  
Curso: Licenciatura em Música  
Instituição: Universidade de Brasília  
Fundamento Legal: Art. 98 da Lei n.º 8.112/90  
Processo: 23038.008599/2016-73



### Licença Casamento

Nome: **ALICE PLAKOUDI SOUTO MAIOR**  
Cargo: Analista em Ciência e Tecnologia  
Período: 17/03/2016 a 24/03/2016  
Fundamento Legal: art. 97 da Lei 8.112/90  
Certidão: 021253 01 55 2016 2 00117 032 0034734 43

Nome: **CLAUDETE BATISTA CARDOSO**  
Cargo: Analista em Ciência e Tecnologia  
Período: 18/03/2016 a 25/03/2016  
Fundamento Legal: art. 97 da Lei 8.112/90  
Certidão: 021253 01 55 2016 2 00117 044 0034746 21

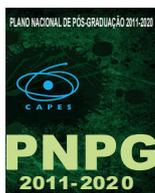
### Licença Capacitação

Nome: **CARINA GOMES MESSIAS ALVES**  
Cargo: Analista em C & T  
Período: 12/04/2016 a 10/07/2016  
Fundamento Legal: Art. 91 da Lei 8.112/90 c/c MPV n.º 2.225-45/2001  
Processo: 23038.007977/2016-00

Nome: **KARINA POLEGATCH**  
Cargo: Assistente em C & T  
Período: 15/04/2016 a 14/05/2016  
Fundamento Legal: Art. 91 da Lei 8.112/90 c/c MPV n.º 2.225-45/2001  
Processo: 23038.010330/2016-57

Nome: **MAGDA MARIA AUGUSTO**  
Cargo: Analista em C & T  
Período: 28/04/2016 a 27/05/2016  
Fundamento Legal: Art. 91 da Lei 8.112/90 c/c MPV n.º 2.225-45/2001  
Processo: 23038.010355/2016-51

Nome: **SORAYA MATOS DE VASCONCELOS**  
Cargo: Analista em C & T  
Período: 01/05/2016 a 29/07/2016  
Fundamento Legal: Art. 91 da Lei 8.112/90 c/c MPV n.º 2.225-45/2001  
Processo: 23038.007011/2016-64



### Substituição Cargo em Comissão

Nome: **ADI BALBINOT JÚNIOR**  
Titular: Concepta Margaret Mcmanus Pimentel  
Cargo: DAS 101.5 - Diretor  
Período: 01/05/2016 a 05/05/2016.  
Fundamento Legal: Ofício-Circular nº 01/SRH/MP, de 28/01/05  
Processo: 23038.012401/2016-56

Nome: **ANA PAULA BEZERRA**  
Titular: Rose Cleide Mendes Monteiro  
Cargo: DAS 101.3 - Coordenador  
Período: 17/03/2016 a 05/04/2016.  
Fundamento Legal: Ofício-Circular nº 01/SRH/MP, de 28/01/05  
Processo: 23038.010563/2016-50

Nome: **ANDRÉ LUIZ BRASIL VARANDAS PINTO**  
Titular: Cargo Vago  
Cargo: DAS 101.3 - Coordenador  
Período: 01/04/2016 a 30/04/2016.  
Fundamento Legal: Ofício-Circular nº 01/SRH/MP, de 28/01/05  
Processo: 23038.010452/2016-43

Nome: **BRAULIO A. T. MUNIZ**  
Titular: Magda Maria Augusto  
Cargo: DAS 101.3 - Coordenador  
Período: 01 a 30 de março de 2016; 01 a 26 de abril de 2016; 27/04 a 28/05 de 2016.  
Fundamento Legal: Ofício-Circular nº 01/SRH/MP, de 28/01/05  
Processo: 23038.007880/2016-99

Nome: **CLÁUDIA GARAZA BARBIERI**  
Titular: Gabriella Parisi Taitson Queiroz  
Cargo: DAS 101.3 – Coordenador  
Período: 25/4/2016 a 6/5/2016  
Fundamento Legal: Ofício-Circular nº 01/SRH/MP, de 28/01/05  
Processo: 23038.013337/2016-21

Nome: **CRISTIANA RAMALHO BARROS**  
Titular: Pedro Marcos Roma de Castro  
Cargo: DAS 101.3 – Coordenador  
Período: 16/05/2016 a 25/05/2016  
Fundamento Legal: Ofício-Circular nº 01/SRH/MP, de 28/01/05  
Processo: 23038.013096/2016-10



Nome: **ELCI VIEIRA DE MOURA**  
Titular: Janaína de Cássia Carvalho  
Cargo: DAS 101.3 – Coordenador  
Período: 21/03/2016 a 22/03/2016  
Fundamento Legal: Ofício-Circular nº 01/SRH/MP, de 28/01/05  
Processo: 23038.008707/2016-16

Nome: **GUSTAVO JARDIM PORTELLA**  
Titular: Sérgio da Costa Côrtes  
Cargo: DAS 101.5 – Diretor  
Período: 10/05/2016 a 11/05/2016  
Fundamento Legal: Ofício-Circular nº 01/SRH/MP, de 28/01/05  
Processo: 23038.013713/2016-87

Nome: **JULIANA MOCCELLIN**  
Titular: Gilmar Carvalho de Sousa  
Cargo: DAS 101.3 – Coordenador  
Período: 16/05/2016 a 20/05/2016  
Fundamento Legal: Ofício-Circular nº 01/SRH/MP, de 28/01/05  
Processo: 23038.014335/2016-59

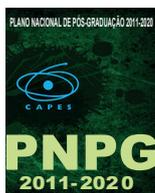
Nome: **LUIS ANDRÉ DE CARVALHO LOSI**  
Titular: Lívia Rejane Miguel Amaral  
Cargo: DAS 101.2 – Chefe de Divisão  
Período: 01/04/2016 a 07/04/2016; 08/04/2016 a 25/04/2016; 26/04/2016 a 15/05/2016.  
Fundamento Legal: Ofício-Circular nº 01/SRH/MP, de 28/01/05  
Processo: 23038.011284/2016-11

Nome: **RUBENS VIEIRA GUIMARÃES**  
Titular: Enildo Arnaud Pereira da Cunha  
Cargo: DAS 101.1 – Chefe de Seção  
Período: 27/04/2016 a 31/05/2016  
Fundamento Legal: Ofício-Circular nº 01/SRH/MP, de 28/01/05  
Processo: 23038.013259/2016-64

Nome: **TARCISIO LUIZ BEZERRA**  
Titular: Enildo Arnaud Pereira da Cunha  
Cargo: DAS 101.3 - Coordenador  
Período: 01/04/2016 a 25/04/2016  
Fundamento Legal: Ofício-Circular nº 01/SRH/MP, de 28/01/05  
Processo: 23038.012184/2016-02



Nome: **WLADIMIR FURUHASHI VIANA**  
Titular: Andrea Midori Takai  
Cargo: DAS 101.3 - Coordenador  
Período: 29/02/2016 a 28/04/2016  
Fundamento Legal: Ofício-Circular nº 01/SRH/MP, de 28/01/05  
Processo: 23038.013079/2016-82



## Diretoria de Gestão – DGES

## Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGLOG

## Coordenação de Suprimentos - CSUP

### Gestores de Contratos Firmados em Maio de 2016.

CONTRATO	CNPJ	NUM	SETOR	RESPONSÁVEL	CPF	DT ASS.
IKHON Gestão, Conhecimentos e Tecnologia.	05.355.405/0001-66	56/2015	DTI	Gustavo do Nascimento Sauerbronn de Souza (Gestor-Titular)	006.105.081-48	11/05/ 2016
				Beatriz do Nascimento Cruz (Gestor- Substituto)	025.205.561-61	
S.O.S Controle de Pragas e Vetores Ltda	05.023.506/0001-30	18/2013	CSG	Enildo Arnaud Pereira da Cunha (Gestor- Titular)	010.149.641-99	17/05/ 2016
				Tarcísio Luiz Bezerra (Gestor Substituto)	003.647.941-19	
				Leonardo Costa Lima Silva (Fiscal Técnico)	004.821.811-17	



## Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

**Diretoria de Gestão - DGES**

**Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças - CGOF**

**Coordenação de Finanças e Contabilidade - COF**

**Relatório Mensal de Diárias e Passagens referentes ao mês de Maio de 2016.**

**Órgão solicitante:** Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

**Afastamento a Serviço Número:** 07/2016

**Data de geração:** 01/06/2016

**Secretaria Executiva de Órgãos Colegiados**

**PCDP:** 000474/16

**Nome do Proposto:** ANDRE HENRIQUE ROSA

**CPF do Proposto:** 183.219.478-75

**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação

**Descrição Motivo:** Reunião da Comissão de Julgamento da 1ª Etapa do Prêmio Capes Natura - Edição 2016.

**Destino:** Campinas (10/05/2016) - Brasília (11/05/2016) / Brasília (11/05/2016) - Campinas (11/05/2016)

**Valor das Diárias:** 431.30

**PCDP:** 000476/16

**Nome do Proposto:** REJANE HELENA RIBEIRO DA COSTA

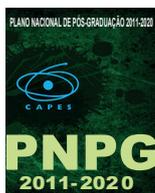
**CPF do Proposto:** 133.139.244-68

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação

**Descrição Motivo:** Reunião da Comissão de Julgamento da 1ª Etapa do Prêmio Capes Natura - Edição 2016. **Destino:** Florianópolis (10/05/2016) - Brasília (11/05/2016) / Brasília (11/05/2016) - Florianópolis (11/05/2016)

**Valor das Diárias:** 389.66



### Diretoria de Gestão

**PCDP: 000486/16**

**Nome do Proposto:** LUCY ANNE VIEIRA DE OLIVEIRA

**CPF do Proposto:** 248.987.911-15

**Cargo ou Função:** Cargo de Coordenação

**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário

**Descrição Motivo:** Participação na XXVII Reunião Ordinária do Fórum dos Diretores de Contabilidade e Finanças das Universidades Federais Brasileiras - FONDCF.

**Destino:** Brasília (10/05/2016) - Foz do Iguaçu (13/05/2016) / Foz do Iguaçu (13/05/2016) - Brasília (13/05/2016)

**Valor das Diárias:** 751.97

### Secretaria Executiva de Órgãos Colegiados

**PCDP: 000496/16**

**Nome do Proposto:** ELZA IOUKO IDA

**CPF do Proposto:** 883.147.158-91

**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação

**Descrição Motivo:** Reunião da Comissão de Julgamento do Prêmio Capes/Natura edição 2016.

**Destino:** Londrina (10/05/2016) - Brasília (11/05/2016) / Brasília (11/05/2016) - Londrina (12/05/2016)

**Valor das Diárias:** 543.40

**PCDP: 000497/16**

**Nome do Proposto:** ALEXANDRA VIEIRA SUHOGUSOFF

**CPF do Proposto:** 220.284.768-50

**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação

**Descrição Motivo:** Reunião da Comissão de Julgamento do Prêmio Capes/Natura, edição 2016.

**Destino:** São Paulo (11/05/2016) - Brasília (11/05/2016) / Brasília (11/05/2016) - São Paulo (11/05/2016)

**Valor das Diárias:** 207.10

**PCDP: 000498/16**

**Nome do Proposto:** HUGO MASSAKI SEGAWA

**CPF do Proposto:** 004.207.098-86

**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação

**Descrição Motivo:** Reunião da Comissão de Julgamento do Prêmio Capes/Natura, edição 2016.

**Destino:** Belo Horizonte (10/05/2016) - Brasília (11/05/2016) / Brasília (11/05/2016) - São Paulo (11/05/2016)

**Valor das Diárias:** 431.30

**PCDP: 000499/16**

**Nome do Proposto:** ROBERTO CARLOS COSTA LELIS

**CPF do Proposto:** 497.049.906-34

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação

**Descrição Motivo:** Reunião da Comissão de Julgamento do Prêmio Capes/Natura, edição 2016.

**Destino:** Rio de Janeiro (10/05/2016) - Brasília (11/05/2016) / Brasília (11/05/2016) - Rio de Janeiro (11/05/2016)

**Valor das Diárias:** 455.21



### PCDP: 000500/16

**Nome do Proposto:** MARCOS ANTONIO DE SOUZA BARROZO

**CPF do Proposto:** 680.464.567-72

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação

**Descrição Motivo:** Reunião da Comissão de Julgamento do Prêmio Capes/Natura, edição 2016.

**Destino:** Uberlândia (10/05/2016) - Brasília (11/05/2016) / Brasília (11/05/2016) - Uberlândia (11/05/2016)

**Valor das Diárias:** 389.66

### PCDP: 000502/16

**Nome do Proposto:** AMELIA TERESINHA HENRIQUES

**CPF do Proposto:** 123.749.034-00

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação

**Descrição Motivo:** Reunião da Comissão de Julgamento do Prêmio Capes/Natura, edição 2016.

**Destino:** Porto Alegre (10/05/2016) - Brasília (11/05/2016) / Brasília (11/05/2016) - Porto Alegre (11/05/2016)

**Valor das Diárias:** 389.66

### PCDP: 000503/16

**Nome do Proposto:** DANIEL MARCOS BONOTTO

**CPF do Proposto:** 824.332.328-72

**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação

**Descrição Motivo:** Reunião da Comissão de Julgamento do Prêmio Capes/Natura, edição 2016.

**Destino:** Campinas (10/05/2016) - Brasília (12/05/2016) / Brasília (12/05/2016) - Campinas (12/05/2016)

**Valor das Diárias:** 655.50

### Diretoria de Educação Básica Presencial

#### PCDP: 000504/16

**Nome do Proposto:** IRENE MAURICIO CAZORLA

**CPF do Proposto:** 119.156.348-06

**Cargo ou Função:** Cargo de Direção

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Participar da Sessão Temática da ABE, com a apresentação "Reflexões Sobre o Potencial do Ensino de Estatística na Educação Básica" que acontecerá durante a 61ª Reunião Anual da Região Brasileira da Sociedade Internacional de Biometria (RBras) a ser realizada em Salvador/Bahia

**Destino:** Brasília (24/05/2016) - Salvador (25/05/2016) / Salvador (25/05/2016) - Brasília (25/05/2016)

**Valor das Diárias:** 95.00

### Diretoria de Tecnologia da Informação

#### PCDP: 000509/16

**Nome do Proposto:** SERGIO DA COSTA CORTES

**CPF do Proposto:** 489.499.577-87

**Cargo ou Função:** TECNOL INF GEOGRAFICA ESTATISTICA

**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário

**Motivo:** Participação no evento "Gartner Business Intelligence, Analytics & Information Management". O Gartner Group é uma das empresas mais conceituadas no mundo em desenvolvimento de tecnologias relacionadas a tomada de decisões em Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC. Seus congressos reúnem profissionais do mais alto nível, brasileiros e estrangeiro.

## Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior



**Destino:** Brasília (09/05/2016) - São Paulo (11/05/2016) / São Paulo (11/05/2016) - Brasília (11/05/2016)

**Valor das Diárias:** 667.04

### Diretoria de Avaliação

**PCDP:** 000510/16

**Nome do Proposto:** MANOEL DAMIAO DE SOUSA NETO

**CPF do Proposto:** 114.689.238-11

**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Visita para discussão da proposta de implementação do Curso de Pós-Graduação em Odontologia, nível de Mestrado Acadêmico da UNOESTE nos dias 11 e 12 de maio de 2016.

**Destino:** Ribeirão Preto (10/05/2016) - Presidente Prudente (12/05/2016) / Presidente Prudente (12/05/2016) - Goiânia (12/05/2016)

**Valor das Diárias:** 537.50

**PCDP:** 000511/16

**Nome do Proposto:** CARLOS JOSE SOARES

**CPF do Proposto:** 517.768.396-68

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Visita para discussão da proposta de implementação do Curso de Pós-Graduação em Odontologia, nível de Mestrado Acadêmico da UNOESTE nos dias 11 e 12 de maio de 2016.

**Destino:** Uberlândia (10/05/2016) - Presidente Prudente (12/05/2016) / Presidente Prudente (12/05/2016)

**Destino:** Araçatuba (12/05/2016) - Araçatuba (12/05/2016) / Uberlândia (12/05/2016)

**Valor das Diárias:** 475.04

### Secretaria Executiva de Órgãos Colegiados

**PCDP:** 000513/16

**Nome do Proposto:** MARIA PAULA CRUZ SCHNEIDER

**CPF do Proposto:** 251.741.420-34

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação

**Descrição Motivo:** Reunião da Comissão de Julgamento da Primeira fase do Prêmio Capes/Natura, edição 2016.

**Destino:** Belém (11/05/2016) - Brasília (11/05/2016) / Brasília (11/05/2016) - Belém (12/05/2016)

**Valor das Diárias:** 277.56

### Diretoria de Avaliação

**PCDP:** 000514/16

**Nome do Proposto:** MARCIO COTRIM CUNHA

**CPF do Proposto:** 259.205.338-70

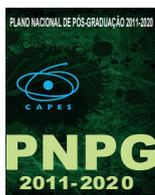
**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Participar da Visita para discussão da proposta de implementação do Curso de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, nível de Mestrado Acadêmico, do Centro Universitário de Brasília - UNICEUB, nos dias 12 e 13 de maio de 2016.

**Destino:** João Pessoa (12/05/2016) - Brasília (13/05/2016) / Brasília (13/05/2016) - João Pessoa (13/05/2016)

**Valor das Diárias:** 389.66



### **PCDP: 000515/16**

**Nome do Proposto:** WILSON RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR

**CPF do Proposto:** 007.504.028-06

**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Participar da Visita para discussão da proposta de implementação do Curso de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, nível de Mestrado Acadêmico, do Centro Universitário de Brasília - UNICEUB, nos dias 12 e 13 de maio de 2016.

**Destino:** São Paulo (11/05/2016) - Brasília (13/05/2016) / Brasília (13/05/2016) - São Paulo (13/05/2016)

**Valor das Diárias:** 655.50

### **Secretaria Executiva de Órgãos Colegiados**

#### **PCDP: 000516/16**

**Nome do Proposto:** ANTONIO DE PINHO MARQUES JUNIOR

**CPF do Proposto:** 194.970.916-72

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação

**Descrição Motivo:** Participação na reunião da Comissão de Julgamento da primeira fase do Prêmio Capes/Natura, edição 2016.

**Destino:** Belo Horizonte (10/05/2016) - Brasília (11/05/2016) / Brasília (11/05/2016) - Belo Horizonte (11/05/2016)

**Valor das Diárias:** 389.66

### **Gabinete**

#### **PCDP: 000519/16**

**Nome do Proposto:** EMIDIO CANTIDIO DE OLIVEIRA FILHO

**CPF do Proposto:** 084.446.094-04

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação

**Descrição Motivo:** Participar da reunião da Comissão Nacional de Avaliação e Acompanhamento do PNPG 2011-2020 e da Agenda Nacional de Pesquisa na Sede da Capes. também no dia 10, participará de reunião na Diretoria de Bolsa no País.

**Destino:** Recife (10/05/2016) - Brasília (11/05/2016) / Brasília (11/05/2016) - São Luís (11/05/2016)

**Valor das Diárias:** 455.21

#### **PCDP: 000520/16**

**Nome do Proposto:** HELENA BONCIANI NADER

**CPF do Proposto:** 586.545.938-49

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação

**Descrição Motivo:** Participar da reunião da Comissão Nacional de Avaliação e Acompanhamento do PNPG 2011-2020 e da Agenda Nacional de Pesquisa na Sede da Capes.

**Destino:** São Paulo (11/05/2016) - Brasília (11/05/2016) / Brasília (11/05/2016) - São Paulo (11/05/2016)

**Valor das Diárias:** 186.28

#### **PCDP: 000522/16**

**Nome do Proposto:** JOAO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA

**CPF do Proposto:** 036.284.638-31

**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação



**Descrição Motivo:** Participar da reunião da Comissão Nacional de Avaliação e Acompanhamento do PNPg 2011-2020 e da Agenda Nacional de Pesquisa na Sede da Capes.

**Destino:** São Paulo (10/05/2016) - Brasília (11/05/2016) / Brasília (11/05/2016) - São Paulo (11/05/2016)

**Valor das Diárias:** 431.30

### Diretoria de Avaliação

**PCDP: 000530/16**

**Nome do Proposto:** CARLOS JOSE SOARES

**CPF do Proposto:** 517.768.396-68

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Visita para complementar as informações necessárias à avaliação da proposta de implementação do Curso de Pós-Graduação em Odontologia, nível de Mestrado Acadêmico na Faculdade Meridional - IMED nos dias 24 e 25 de maio de 2016.

**Destino:** Uberlândia (24/05/2016) - Passo Fundo (25/05/2016) / Passo Fundo (25/05/2016) - Uberlândia (25/05/2016)

**Valor das Diárias:** 318.86

**PCDP: 000531/16**

**Nome do Proposto:** MARCELO JOSE STRAZZERI BONECKER

**CPF do Proposto:** 093.876.128-56

**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Visita para complementar as informações necessárias à avaliação da proposta de implementação do Curso de Pós-Graduação em Odontologia, nível de Mestrado Acadêmico na Faculdade Meridional - IMED nos dias 24 e 25 de maio de 2016.

**Destino:** São Paulo (24/05/2016) - Passo Fundo (25/05/2016) / Passo Fundo (25/05/2016) - São Paulo (25/05/2016)

**Valor das Diárias:** 360.50

### Secretaria Executiva de Órgãos Colegiados

**PCDP: 000533/16**

**Nome do Proposto:** PAULINO DE JESUS FRANCISCO CARDOSO

**CPF do Proposto:** 613.709.599-15

**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação

**Descrição Motivo:** Participação na 6ª Reunião do GT de Inclusão.

**Destino:** Florianópolis (10/05/2016) - Brasília (10/05/2016) / Brasília (10/05/2016) - Florianópolis (10/05/2016)

**Valor das Diárias:** 207.10

**PCDP: 000537/16**

**Nome do Proposto:** ALFREDO MAYALL SIMAS

**CPF do Proposto:** 406.024.437-68

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação

**Descrição Motivo:** Participação na reunião da Comissão de Julgamento da primeira fase do Prêmio Capes/Natura.

**Destino:** Recife (10/05/2016) - Brasília (11/05/2016) / Brasília (11/05/2016) - Recife (11/05/2016)

**Valor das Diárias:** 389.66



### Diretoria de Avaliação

**PCDP: 000538/16**

**Nome do Proposto:** SIMONE APPENZELLER

**CPF do Proposto:** 182.454.428-60

**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Visita Técnica para discussão da proposta de implementação do Curso de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, nível de Mestrado Acadêmico e Doutorado, apresentada no APCN 2015, em relação a qual a Comissão de Área de Medicina I constatou a necessidade de observação in loco, visando complementar as informações necessárias à avaliação da referida proposta. A visita será realizada no dia 09 de maio de 2016, em Fernandópolis/SP.

**Destino:** Campinas (08/05/2016) - São José do Rio Preto (08/05/2016) / São José do Rio Preto (08/05/2016) - Fernandópolis (09/05/2016) / Fernandópolis (09/05/2016) - São José do Rio Preto (09/05/2016) / São José do Rio Preto (09/05/2016) - Campinas (09/05/2016)

**Valor das Diárias:** 360.50

**PCDP: 000539/16**

**Nome do Proposto:** THAIS HELENA ABRAHAO THOMAZ QUELUZ

**CPF do Proposto:** 749.369.568-72

**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Visita Técnica para discussão da proposta de implementação do Curso de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, nível de Mestrado Acadêmico e Doutorado, apresentada no APCN 2015, em relação a qual a Comissão de Área de Medicina I constatou a necessidade de observação in loco, visando complementar as informações necessárias à avaliação da referida proposta. A visita será realizada no dia 09 de maio de 2016, em Fernandópolis/SP.

**Destino:** Botucatu (08/05/2016) - Fernandópolis (09/05/2016) / Fernandópolis (09/05/2016) - Botucatu (09/05/2016)

**Valor das Diárias:** 265.50

### Secretaria Executiva de Órgãos Colegiados

**PCDP: 000540/16**

**Nome do Proposto:** CARLOS EDUARDO DE MATTOS BICUDO

**CPF do Proposto:** 005.218.338-68

**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação

**Descrição Motivo:** Participação na reunião de julgamento da primeira fase do Prêmio Capes/Natura, edição 2016. **Destino:** São Paulo (11/05/2016) - Brasília (11/05/2016) / Brasília (11/05/2016) - São Paulo (11/05/2016)

**Valor das Diárias:** 207.10

### Diretoria de Relações Internacionais

**PCDP: 000541/16**

**Nome do Proposto:** MARIA DO CARMO MARTINS SOBRAL

**CPF do Proposto:** 080.392.914-53

**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Participar da Revisão de convênios MoU - Acordos para identificação de prioridades dentro da Diretoria de Relações Internacionais

**Destino:** Recife (08/05/2016) - Brasília (13/05/2016) / Brasília (13/05/2016) - Recife (13/05/2016)

**Valor das Diárias:** 1,328.10



### PCDP: 000542/16

**Nome do Proposto:** CONCEPTA MARGARET MCMANUS PIMENTEL

**CPF do Proposto:** 688.272.881-04

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Participar do evento EURAXESS com demais pesquisadores brasileiros e europeus - resultados, desafios e perspectivas.

**Destino:** Brasília (11/05/2016) - Rio de Janeiro (11/05/2016) / Rio de Janeiro (11/05/2016) - Brasília (11/05/2016)

**Valor das Diárias:** 208.13

### Diretoria de Avaliação

#### PCDP: 000543/16

**Nome do Proposto:** ANDRE LUIZ FELIX RODACKI

**CPF do Proposto:** 574.372.469-53

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Participar de reunião para discussão a respeito de critérios de classificação do Qualis Periódicos no dia 16 de maio e reunião para realização de testes na plataforma Sucupira nos dias 17 e 18 de maio de 2016, na Capes.

**Destino:** Curitiba (16/05/2016) - Brasília (17/05/2016) / Brasília (17/05/2016) - Curitiba (17/05/2016)

**Valor das Diárias:** 389.66

#### PCDP: 000544/16

**Nome do Proposto:** CARLOS JOSE SOARES

**CPF do Proposto:** 517.768.396-68

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Participar de reunião para discussão a respeito de critérios de classificação do Qualis Periódicos no dia 16 de maio e reunião para realização de testes na plataforma Sucupira nos dias 17 e 18 de maio de 2016, na Capes.

**Destino:** Uberlândia (16/05/2016) - Brasília (18/05/2016) / Brasília (18/05/2016) - Uberlândia (18/05/2016)

**Valor das Diárias:** 593.04

#### PCDP: 000545/16

**Nome do Proposto:** AUGUSTO SCHRANK

**CPF do Proposto:** 573.721.957-72

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Participar de reunião para realização de testes na plataforma Sucupira nos dias 17 e 18 de maio de 2016, na Capes.

**Destino:** Porto Alegre (16/05/2016) - Brasília (18/05/2016) / Brasília (18/05/2016) - Porto Alegre (18/05/2016)

**Valor das Diárias:** 593.04

#### PCDP: 000546/16

**Nome do Proposto:** ODIR ANTONIO DELLAGOSTIN

**CPF do Proposto:** 422.518.500-15

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Participar de reunião para discussão a respeito de critérios de classificação do Qualis Periódicos no dia 16 de maio e reunião para realização de testes na plataforma Sucupira nos dias 17 e 18 de maio de 2016, na Capes.



**Destino:** Pelotas (15/05/2016) - Porto Alegre (15/05/2016) / Porto Alegre (15/05/2016) - Brasília (18/05/2016) / Brasília (18/05/2016) - Porto Alegre (18/05/2016) / Porto Alegre (18/05/2016) - Pelotas (18/05/2016)

**Valor das Diárias:** 970.19

**PCDP: 000547/16**

**Nome do Proposto:** PAULO JORGE PARREIRA DOS SANTOS

**CPF do Proposto:** 997.283.207-44

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Participar de reunião para discussão a respeito de critérios de classificação do Qualis Periódicos no dia 16 de maio e reunião para realização de testes na plataforma Sucupira nos dias 17 e 18 de maio de 2016, na Capes.

**Destino:** Recife (16/05/2016) - Brasília (18/05/2016) / Brasília (18/05/2016) - Recife (18/05/2016)

**Valor das Diárias:** 702.29

**PCDP: 000548/16**

**Nome do Proposto:** GILBERTO KAC

**CPF do Proposto:** 912.033.417-68

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Participar de reunião para realização de testes na plataforma Sucupira nos dias 17 e 18 de maio de 2016, na Capes.

**Destino:** Rio de Janeiro (17/05/2016) - Brasília (18/05/2016) / Brasília (18/05/2016) - Rio de Janeiro (18/05/2016)

**Valor das Diárias:** 389.66

**PCDP: 000549/16**

**Nome do Proposto:** LUIZ CARLOS FEDERIZZI

**CPF do Proposto:** 198.750.370-87

**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Participar de reunião para realização de testes na plataforma Sucupira nos dias 17 e 18 de maio de 2016, na Capes.

**Destino:** Porto Alegre (16/05/2016) - Brasília (19/05/2016) / Brasília (19/05/2016) - Uberlândia (19/05/2016)

**Valor das Diárias:** 879.70

**PCDP: 000550/16**

**Nome do Proposto:** ROMUALDO LUIZ PORTELA DE OLIVEIRA

**CPF do Proposto:** 052.252.328-50

**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Participar de reunião para realização de testes na plataforma Sucupira nos dias 17 e 18 de maio de 2016, na Capes.

**Destino:** Campinas (16/05/2016) - Brasília (18/05/2016) / Brasília (18/05/2016) - Campinas (18/05/2016)

**Valor das Diárias:** 655.50

**PCDP: 000551/16**

**Nome do Proposto:** ANTONIO VIRGILIO BITTENCOURT BASTOS

**CPF do Proposto:** 118.672.645-87

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço



**Descrição Motivo:** Participar de reunião para discussão a respeito de critérios de classificação do Qualis Periódicos no dia 16 de maio de 2016 e da Reunião de Coordenadores de GT nos dias 17 e 18 de maio, na Capes.

**Destino:** Salvador (16/05/2016) - Brasília (18/05/2016) / Brasília (18/05/2016) - Salvador (18/05/2016)

**Valor das Diárias:** 702.29

### Diretoria de Gestão

**PCDP:** 000552/16

**Nome do Proposto:** FELIPE JOSE MALHEIROS GONCALVES

**CPF do Proposto:** 018.426.590-81

**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário

**Descrição Motivo:** Participação na XXVII Reunião Ordinária do Fórum dos Diretores de Contabilidade e Finanças das Universidades Federais Brasileiras – FONDCF

**Destino:** Brasília (10/05/2016) - Foz do Iguaçu (13/05/2016) / Foz do Iguaçu (13/05/2016) - Brasília (13/05/2016)

**Valor das Diárias:** 631.22

### Gabinete

**PCDP:** 000553/16

**Nome do Proposto:** ISAC ALMEIDA DE MEDEIROS

**CPF do Proposto:** 396.664.414-20

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação

**Descrição Motivo:** Participar da reunião da Comissão Nacional de Avaliação e Acompanhamento do PNPG 2011-2020 e da Agenda Nacional de Pesquisa na Sede da Capes.

**Destino:** João Pessoa (10/05/2016) - Brasília (11/05/2016) / Brasília (11/05/2016) - João Pessoa (11/05/2016)

**Valor das Diárias:** 455.21

### Diretoria de Avaliação

**PCDP:** 000554/16

**Nome do Proposto:** ELIANE PEREIRA ZAMITH BRITO

**CPF do Proposto:** 093.987.308-71

**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Participar de reunião para realização de testes na plataforma Sucupira e Reunião de Coordenadores de GT, nos dias 17 e 18 de maio de 2016, na Capes.

**Destino:** São Paulo (17/05/2016) - Brasília (18/05/2016) / Brasília (18/05/2016) - São Paulo (18/05/2016)

**Valor das Diárias:** 431.30

**PCDP:** 000555/16

**Nome do Proposto:** HELCIO RANGEL BARRETO ORLANDE

**CPF do Proposto:** 907.977.797-87

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Participar de reunião para realização de testes na plataforma Sucupira nos dias 17 e 18 de maio de 2016, na Capes.

**Destino:** Rio de Janeiro (17/05/2016) - Brasília (18/05/2016) / Brasília (18/05/2016) - Rio de Janeiro (18/05/2016)

**Valor das Diárias:** 384.18



### Gabinete

#### PCDP: 000556/16

**Nome do Proposto:** PAULO MONTEIRO VIEIRA BRAGA BARONE

**CPF do Proposto:** 453.821.406-00

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação

**Descrição Motivo:** Participar da reunião da Comissão Nacional de Avaliação e Acompanhamento do PNPG 2011-2020 e da Agenda Nacional de Pesquisa na Sede da Capes e de reunião na Presidência da Capes.

**Destino:** Juiz de Fora (10/05/2016) - Brasília (11/05/2016) / Brasília (11/05/2016) - São Paulo (11/05/2016)

**Valor das Diárias:** 389.66

#### PCDP: 000557/16

**Nome do Proposto:** MARCIA PERALES MENDES SILVA

**CPF do Proposto:** 214.861.902-00

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação

**Descrição Motivo:** Participar da reunião da Comissão Nacional de Avaliação e Acompanhamento do PNPG 2011-2020 e da Agenda Nacional de Pesquisa na Sede da Capes.

**Destino:** Manaus (10/05/2016) - Brasília (12/05/2016) / Brasília (12/05/2016) - Manaus (12/05/2016)

**Valor das Diárias:** 835.29

#### PCDP: 000558/16

**Nome do Proposto:** JOSE FERNANDES DE LIMA

**CPF do Proposto:** 045.294.054-00

**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação

**Descrição Motivo:** Participar da reunião da Comissão Nacional de Avaliação e Acompanhamento do PNPG 2011-2020 e da Agenda Nacional de Pesquisa na Sede da Capes.

**Destino:** Aracaju (10/05/2016) - Brasília (11/05/2016) / Brasília (11/05/2016) - São Luís (11/05/2016)

**Valor das Diárias:** 431.30

### Diretoria de Avaliação

#### PCDP: 000559/16

**Nome do Proposto:** DERMEVAL DA HORA OLIVEIRA

**CPF do Proposto:** 082.815.995-53

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Participar do GT da árvore do conhecimento no dia 16 de maio e da reunião para realização de testes na plataforma Sucupira nos dias 17 e 18 de maio de 2016, na Capes.

**Destino:** João Pessoa (15/05/2016) - Brasília (20/05/2016) / Brasília (20/05/2016) - João Pessoa (20/05/2016)

**Valor das Diárias:** 1,224.00

### Gabinete

#### PCDP: 000560/16

**Nome do Proposto:** FABIO GUEDES GOMES

**CPF do Proposto:** 789.989.054-34

**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação



**Descrição Motivo:** Participar da reunião da Comissão Nacional de Avaliação e Acompanhamento do PNPg 2011-2020 e da Agenda Nacional de Pesquisa na Sede da Capes.

**Destino:** Maceió (10/05/2016) - Brasília (12/05/2016) / Brasília (12/05/2016) - Maceió (12/05/2016)

**Valor das Diárias:** 655.50

### Diretoria de Avaliação

**PCDP:** 000561/16

**Nome do Proposto:** PEDRO GERALDO PASCUTTI

**CPF do Proposto:** 018.685.408-04

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Reunião de Coordenadores de GT e critérios do Qualis.

**Destino:** Rio de Janeiro (16/05/2016) - Brasília (17/05/2016) / Brasília (17/05/2016) - Rio de Janeiro (17/05/2016)

**Valor das Diárias:** 389.66

### Diretoria de Programas e Bolsas no País

**PCDP:** 000562/16

**Nome do Proposto:** ALEXANDRE MARAFON FAVERO

**CPF do Proposto:** 969.988.900-44

**Cargo ou Função:** ANALISTA EM CIENCIA E TECNOLOGIA

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Participar do painel para o Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia na ESG RJ

**Destino:** Brasília (08/05/2016) - Rio de Janeiro (09/05/2016) / Rio de Janeiro (09/05/2016) - Brasília (09/05/2016)

**Valor das Diárias:** 476.03

### Diretoria de Avaliação

**PCDP:** 000563/16

**Nome do Proposto:** EDUARDO WINTER

**CPF do Proposto:** 023.627.779-01

**Cargo ou Função:** PESQUISADOR EM PROPRIEDADE INDUSTRIAL

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Reunião de Coordenadores de GT

**Destino:** São Paulo (16/05/2016) - Brasília (19/05/2016) / Brasília (19/05/2016) - Foz do Iguaçu (19/05/2016)

**Valor das Diárias:** 796.42

### Secretaria Executiva de Órgãos Colegiados

**PCDP:** 000564/16

**Nome do Proposto:** ETELVINO JOSE HENRIQUES BECHARA

**CPF do Proposto:** 197.099.948-91

**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação

**Descrição Motivo:** Participação na reunião da Comissão de Julgamento da primeira fase do Prêmio Capes/Natura. **Destino:** São Paulo (10/05/2016) - Brasília (11/05/2016) / Brasília (11/05/2016) - São Paulo (11/05/2016)

**Valor das Diárias:** 431.30



**PCDP: 000565/16**

**Nome do Proposto:** ADALBERTO RAMON VIEYRA

**CPF do Proposto:** 460.548.207-53

**Cargo ou Função:** Cargo Comissionado de Direção

**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação

**Descrição Motivo:** Participação na 164ª Reunião do Conselho Técnico Científico da Educação Superior - CTC ES.

**Destino:** Rio de Janeiro (29/05/2016) - Brasília (03/06/2016) / Brasília (03/06/2016) - Rio de Janeiro (03/06/2016)

**Valor das Diárias:** 1,568.45

**PCDP: 000567/16**

**Nome do Proposto:** ADRIANO LISBOA MONTEIRO

**CPF do Proposto:** 462.401.280-15

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação

**Descrição Motivo:** Participação na 164ª Reunião do Conselho Técnico Científico da Educação Superior - CTC ES.

**Destino:** Porto Alegre (29/05/2016) - Brasília (03/06/2016) / Brasília (03/06/2016) - Porto Alegre (03/06/2016)

**Valor das Diárias:** 1,224.00

**PCDP: 000568/16**

**Nome do Proposto:** ANDRE LUIZ FELIX RODACKI

**CPF do Proposto:** 574.372.469-53

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação

**Descrição Motivo:** Participação na 164ª Reunião do Conselho Técnico Científico da Educação Superior - CTC ES.

**Destino:** Curitiba (29/05/2016) - Brasília (03/06/2016) / Brasília (03/06/2016) - Curitiba (03/06/2016)

**Valor das Diárias:** 1,224.00

**PCDP: 000569/16**

**Nome do Proposto:** ANDRE MOREIRA CUNHA

**CPF do Proposto:** 646.688.860-68

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação

**Descrição Motivo:** Participação na 164ª Reunião do Conselho Técnico Científico da Educação Superior - CTC ES - em substituição ao coordenador titular que não poderá comparecer.

**Destino:** Porto Alegre (29/05/2016) - Brasília (03/06/2016) / Brasília (03/06/2016) - Porto Alegre (03/06/2016)

**Valor das Diárias:** 1,224.00

**PCDP: 000570/16**

**Nome do Proposto:** ANTONIO EDUARDO MARTINELLI

**CPF do Proposto:** 157.245.208-00

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação

**Descrição Motivo:** Participação na 164ª Reunião do Conselho Técnico Científico da Educação Superior - CTC ES.

**Destino:** Natal (29/05/2016) - Brasília (03/06/2016) / Brasília (03/06/2016) - Natal (04/06/2016)

**Valor das Diárias:** 1,336.10



**PCDP: 000571/16**

**Nome do Proposto:** CARLOS FICO DA SILVA JUNIOR

**CPF do Proposto:** 152.990.661-04

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação

**Descrição Motivo:** Participação na 164ª Reunião do Conselho Técnico Científico da Educação Superior - CTC ES.

**Destino:** Rio de Janeiro (30/05/2016) - Brasília (03/06/2016) / Brasília (03/06/2016) - Rio de Janeiro (03/06/2016)

**Valor das Diárias:** 999.80

**PCDP: 000572/16**

**Nome do Proposto:** CARMEN GRACINDA SILVAN SCOCHI

**CPF do Proposto:** 862.662.418-20

**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação

**Descrição Motivo:** Participação na 164ª Reunião do Conselho Técnico Científico da Educação Superior - CTC ES.

**Destino:** Ribeirão Preto (30/05/2016) - Brasília (03/06/2016) / Brasília (03/06/2016) - Ribeirão Preto (03/06/2016)

**Valor das Diárias:** 1,103.90

**PCDP: 000573/16**

**Nome do Proposto:** CLOVES CABREIRA JOBIM

**CPF do Proposto:** 229.214.510-34

**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação

**Descrição Motivo:** Participação na 164ª Reunião do Conselho Técnico Científico da Educação Superior - CTC ES.

**Destino:** Maringá (29/05/2016) - Brasília (03/06/2016) / Brasília (03/06/2016) - Maringá (03/06/2016)

**Valor das Diárias:** 1,328.10

**PCDP: 000574/16**

**Nome do Proposto:** DERMEVAL DA HORA OLIVEIRA

**CPF do Proposto:** 082.815.995-53

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação

**Descrição Motivo:** Participação na 164ª Reunião do Conselho Técnico Científico da Educação Superior - CTC ES.

**Destino:** João Pessoa (29/05/2016) - Brasília (04/06/2016) / Brasília (04/06/2016) - Goiânia (04/06/2016)

**Valor das Diárias:** 1,448.20

**PCDP: 000575/16**

**Nome do Proposto:** EDUARDO CLETO PIRES

**CPF do Proposto:** 002.711.198-96

**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação

**Descrição Motivo:** Participação na 164ª Reunião do Conselho Técnico Científico da Educação Superior - CTC ES.

**Destino:** São Paulo (29/05/2016) - Brasília (03/06/2016) / Brasília (03/06/2016) - São Paulo (03/06/2016)

**Valor das Diárias:** 1,328.10



**PCDP: 000576/16**

**Nome do Proposto:** ELIANE PEREIRA ZAMITH BRITO

**CPF do Proposto:** 093.987.308-71

**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação

**Descrição Motivo:** Participação na 164ª Reunião do Conselho Técnico Científico da Educação Superior - CTC ES.

**Destino:** São Paulo (30/05/2016) - Brasília (03/06/2016) / Brasília (03/06/2016) - São Paulo (03/06/2016)

**Valor das Diárias:** 1,103.90

**PCDP: 000577/16**

**Nome do Proposto:** FLAVIO AUGUSTO SENRA RIBEIRO

**CPF do Proposto:** 946.515.406-78

**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação

**Descrição Motivo:** Participação na 164ª Reunião do Conselho Técnico Científico da Educação Superior - CTC ES.

**Destino:** Belo Horizonte (29/05/2016) - Brasília (03/06/2016) / Brasília (03/06/2016) - Belo Horizonte (03/06/2016)

**Valor das Diárias:** 1,328.10

**PCDP: 000578/16**

**Nome do Proposto:** GERALDO BRASILEIRO FILHO

**CPF do Proposto:** 082.813.946-68

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação

**Descrição Motivo:** Participação na 164ª Reunião do Conselho Técnico Científico da Educação Superior - CTC ES.

**Destino:** Belo Horizonte (30/05/2016) - Brasília (03/06/2016) / Brasília (03/06/2016) - Belo Horizonte (03/06/2016)

**Valor das Diárias:** 999.80

**PCDP: 000579/16**

**Nome do Proposto:** GUILHERME LOUREIRO WERNECK

**CPF do Proposto:** 770.037.137-72

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação

**Descrição Motivo:** Participação na 164ª Reunião do Conselho Técnico Científico da Educação Superior - CTC ES.

**Destino:** Rio de Janeiro (30/05/2016) - Brasília (02/06/2016) / Brasília (02/06/2016) - Rio de Janeiro (02/06/2016)

**Valor das Diárias:** 838.06

**PCDP: 000580/16**

**Nome do Proposto:** HELCIO RANGEL BARRETO ORLANDE

**CPF do Proposto:** 907.977.797-87

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação

**Motivo:** Participação na 164ª Reunião do Conselho Técnico Científico da Educação Superior - CTC ES.

**Destino:** Rio de Janeiro (30/05/2016) - Brasília (03/06/2016) / Brasília (03/06/2016) - Rio de Janeiro (03/06/2016)

**Valor das Diárias:** 986.10



### PCDP: 000581/16

**Nome do Proposto:** LUIZ CARLOS FEDERIZZI

**CPF do Proposto:** 198.750.370-87

**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação

**Descrição Motivo:** Participação na 164ª Reunião do Conselho Técnico Científico da Educação Superior - CTC ES.

**Destino:** Porto Alegre (29/05/2016) - Brasília (03/06/2016) / Brasília (03/06/2016) - Porto Alegre (03/06/2016)

**Valor das Diárias:** 1,328.10

### Diretoria de Avaliação

#### PCDP: 000582/16

**Nome do Proposto:** MARIA LUCIA TEIXEIRA GARCIA

**CPF do Proposto:** 726.908.367-34

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Reunião de Coordenadores de GT

**Destino:** Vitória (17/05/2016) - Brasília (18/05/2016) / Brasília (18/05/2016) - Vitória (18/05/2016)

**Valor das Diárias:** 389.66

### Secretaria Executiva de Órgãos Colegiados

#### PCDP: 000583/16

**Nome do Proposto:** LYDIA MASAKO FERREIRA

**CPF do Proposto:** 906.419.148-49

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação

**Descrição Motivo:** Participação na 164ª Reunião do Conselho Técnico Científico da Educação Superior - CTC ES.

**Destino:** São Paulo (29/05/2016) - Brasília (03/06/2016) / Brasília (03/06/2016) - São Paulo (03/06/2016)

**Valor das Diárias:** 1,224.00

#### PCDP: 000584/16

**Nome do Proposto:** MARIA ANGELA DE ALMEIDA MEIRELES PETENATE

**CPF do Proposto:** 024.630.948-26

**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação

**Descrição Motivo:** Participação na 164ª Reunião do Conselho Técnico Científico da Educação Superior - CTC ES.

**Destino:** Campinas (29/05/2016) - Brasília (03/06/2016) / Brasília (03/06/2016) - Campinas (03/06/2016)

**Valor das Diárias:** 1,328.10

#### PCDP: 000585/16

**Nome do Proposto:** MARIA CELI RAMOS DA CRUZ SCALON

**CPF do Proposto:** 865.692.797-34

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação

**Descrição Motivo:** Participação na 164ª Reunião do Conselho Técnico Científico da Educação Superior - CTC ES.

**Destino:** Rio de Janeiro (30/05/2016) - Brasília (02/06/2016) / Brasília (02/06/2016) - Rio de Janeiro (02/06/2016)

**Valor das Diárias:** 796.42



**PCDP: 000586/16**

**Nome do Proposto:** MARIA LUCIA TEIXEIRA GARCIA

**CPF do Proposto:** 726.908.367-34

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação

**Descrição Motivo:** Participará na 164ª Reunião do Conselho Técnico Científico da Educação Superior - CTC ES.

**Destino:** Vitória (30/05/2016) - Brasília (03/06/2016) / Brasília (03/06/2016) - Vitória (03/06/2016)

**Valor das Diárias:** 999.80

**PCDP: 000587/16**

**Nome do Proposto:** ODIR ANTONIO DELLAGOSTIN

**CPF do Proposto:** 422.518.500-15

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação

**Descrição Motivo:** Participação na 164ª Reunião do Conselho Técnico Científico da Educação Superior - CTC ES.

**Destino:** Pelotas (29/05/2016) - Porto Alegre (30/05/2016) / Porto Alegre (30/05/2016) - Brasília (03/06/2016) / Brasília (03/06/2016) - Porto Alegre (03/06/2016) / Porto Alegre (03/06/2016) - Pelotas (03/06/2016)

**Valor das Diárias:** 1,464.35

**PCDP: 000588/16**

**Nome do Proposto:** PAULO JORGE PARREIRA DOS SANTOS

**CPF do Proposto:** 997.283.207-44

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação

**Descrição Motivo:** Participação na 164ª Reunião do Conselho Técnico Científico da Educação Superior - CTC ES.

**Destino:** Recife (29/05/2016) - Brasília (03/06/2016) / Brasília (03/06/2016) - Recife (03/06/2016)

**Valor das Diárias:** 1,464.35

**PCDP: 000589/16**

**Nome do Proposto:** REINALDO GIUDICI

**CPF do Proposto:** 047.169.548-38

**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação

**Descrição Motivo:** Participação na 164ª Reunião do Conselho Técnico Científico da Educação Superior - CTC ES.

**Destino:** São Paulo (29/05/2016) - Brasília (03/06/2016) / Brasília (03/06/2016) - São Paulo (03/06/2016)

**Valor das Diárias:** 1,328.10

**PCDP: 000590/16**

**Nome do Proposto:** ROMUALDO LUIZ PORTELA DE OLIVEIRA

**CPF do Proposto:** 052.252.328-50

**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação

**Descrição Motivo:** Participação na 164ª Reunião do Conselho Técnico Científico da Educação Superior - CTC ES.

**Destino:** Campinas (29/05/2016) - Brasília (03/06/2016) / Brasília (03/06/2016) - Campinas (03/06/2016)

**Valor das Diárias:** 1,328.10



### PCDP: 000591/16

**Nome do Proposto:** SYLVIO ROBERTO ACCIOLY CANUTO

**CPF do Proposto:** 067.834.221-00

**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação

**Descrição Motivo:** 164ª Reunião do Conselho Técnico Científico da Educação Superior - CTC ES.

**Destino:** São Paulo (29/05/2016) - Brasília (03/06/2016) / Brasília (03/06/2016) - São Paulo (03/06/2016)

**Valor das Diárias:** 1,328.10

### PCDP: 000592/16

**Nome do Proposto:** TANIA CREMONINI DE ARAUJO JORGE

**CPF do Proposto:** 403.241.337-15

**Cargo ou Função:** PESQUISADOR EM SAUDE PUBLICA

**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação

**Descrição Motivo:** Participação na 164ª Reunião do Conselho Técnico Científico da Educação Superior.

**Destino:** Rio de Janeiro (29/05/2016) - Brasília (03/06/2016) / Brasília (03/06/2016) - Rio de Janeiro (03/06/2016)

**Valor das Diárias:** 1,224.00

### Diretoria de Avaliação

#### PCDP: 000593/16

**Nome do Proposto:** MARIA ANGELICA MIGLINO

**CPF do Proposto:** 005.423.358-59

**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Reunião de Coordenadores de GT

**Destino:** São Paulo (16/05/2016) - Brasília (18/05/2016) / Brasília (18/05/2016) - São Paulo (18/05/2016)

**Valor das Diárias:** 655.50

### Secretaria Executiva de Órgãos Colegiados

#### PCDP: 000594/16

**Nome do Proposto:** MARIA ANGELICA MIGLINO

**CPF do Proposto:** 005.423.358-59

**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação

**Descrição Motivo:** Participação na 164ª Reunião do Conselho Técnico Científico da Educação Superior - CTC ES.

**Destino:** São Paulo (30/05/2016) - Brasília (03/06/2016) / Brasília (03/06/2016) - São Paulo (03/06/2016)

**Valor das Diárias:** 1,103.90

#### PCDP: 000595/16

**Nome do Proposto:** GILBERTO KAC

**CPF do Proposto:** 912.033.417-68

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação

**Descrição Motivo:** Participação na 164ª Reunião do Conselho Superior - CTC ES.

**Destino:** Rio de Janeiro (30/05/2016) - Brasília (02/06/2016) / Brasília (02/06/2016) - Rio de Janeiro (02/06/2016)

**Valor das Diárias:** 796.42



**PCDP: 000596/16**

**Nome do Proposto:** EUSTOGIO WANDERLEY CORREIA DANTAS

**CPF do Proposto:** 218.569.153-87

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação

**Descrição Motivo:** Participação na 164ª Reunião do Conselho Superior - CTC ES.

**Destino:** Porto Velho (29/05/2016) - Brasília (03/06/2016) / Brasília (03/06/2016) - Fortaleza (03/06/2016)

**Valor das Diárias:** 1,224.00

**PCDP: 000597/16**

**Nome do Proposto:** RUSSELL PARRY SCOTT

**CPF do Proposto:** 184.306.194-53

**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação

**Descrição Motivo:** Participação na 164ª Reunião do Conselho Superior - CTC ES.

**Destino:** Recife (30/05/2016) - Brasília (02/06/2016) / Brasília (02/06/2016) - Recife (02/06/2016)

**Valor das Diárias:** 879.70

**PCDP: 000598/16**

**Nome do Proposto:** ALEXANDRE SANFELICE BAZANELLA

**CPF do Proposto:** 627.474.600-53

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação

**Descrição Motivo:** Participação na 164ª Reunião do Conselho Técnico Científico - CTC ES.

**Destino:** Porto Alegre (30/05/2016) - Brasília (03/06/2016) / Brasília (03/06/2016) - Porto Alegre (03/06/2016)

**Valor das Diárias:** 999.80

**PCDP: 000599/16**

**Nome do Proposto:** ANDRE LUIZ MARENCO DOS SANTOS

**CPF do Proposto:** 509.867.830-72

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação

**Descrição Motivo:** Participação na 164ª Reunião do Conselho Técnico Científico da Educação Superior - CTC ES.

**Destino:** Porto Alegre (29/05/2016) - Brasília (03/06/2016) / Brasília (03/06/2016) - Porto Alegre (03/06/2016)

**Valor das Diárias:** 1,224.00

**PCDP: 000600/16**

**Nome do Proposto:** JOSE ANTONIO ROCHA GONTIJO

**CPF do Proposto:** 183.896.191-72

**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação

**Descrição Motivo:** Participação na 164ª Reunião do Conselho Técnico Científico da Educação Superior - CTC ES.

**Destino:** Campinas (31/05/2016) - Brasília (03/06/2016) / Brasília (03/06/2016) - Campinas (03/06/2016)

**Valor das Diárias:** 879.70

**PCDP: 000601/16**

**Nome do Proposto:** PHILIPPE OLIVIER ALEXANDRE NAVAUX

**CPF do Proposto:** 055.480.120-53

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR



**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação

**Descrição Motivo:** Participação na 164ª Reunião do Conselho Técnico Científico da Educação Superior - CTC ES.

**Destino:** Porto Alegre (31/05/2016) - Brasília (03/06/2016) / Brasília (03/06/2016) - Porto Alegre (03/06/2016)

**Valor das Diárias:** 796.42

**PCDP: 000602/16**

**Nome do Proposto:** JOSE ROBERTO MINEO

**CPF do Proposto:** 514.168.838-00

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação

**Descrição Motivo:** Participação na 164ª Reunião do Conselho Técnico Científico da Educação Superior - CTC ES.

**Destino:** Uberlândia (30/05/2016) - Brasília (03/06/2016) / Brasília (03/06/2016) - Uberlândia (03/06/2016)

**Valor das Diárias:** 999.80

**PCDP: 000603/16**

**Nome do Proposto:** MARISA BRASCHER BASILIO MEDEIROS

**CPF do Proposto:** 226.280.531-87

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação

**Descrição Motivo:** Participação na 164ª Reunião do Conselho Técnico Científico da Educação Superior - CTC ES.

**Destino:** Florianópolis (29/05/2016) - Brasília (04/06/2016) / Brasília (04/06/2016) - Florianópolis (04/06/2016)

**Valor das Diárias:** 1,448.20

**PCDP: 000604/16**

**Nome do Proposto:** ARMANDO DA SILVA CUNHA JUNIOR

**CPF do Proposto:** 452.566.836-91

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação

**Descrição Motivo:** Participação na 164ª Reunião do Conselho Técnico Científico da Educação Superior - CTC ES.

**Destino:** Belo Horizonte (30/05/2016) - Brasília (03/06/2016) / Brasília (03/06/2016) - Belo Horizonte (03/06/2016)

**Valor das Diárias:** 999.80

**PCDP: 000605/16**

**Nome do Proposto:** ROBERTO LUIZ DO CARMO

**CPF do Proposto:** 668.347.596-20

**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação

**Descrição Motivo:** Participação na 164ª Reunião do Conselho Técnico Científico da Educação Superior - CTC ES.

**Destino:** Campinas (29/05/2016) - Brasília (03/06/2016) / Brasília (03/06/2016) - Campinas (03/06/2016)

**Valor das Diárias:** 767.60

**Gabinete**

**PCDP: 000606/16**

**Nome do Proposto:** JEAN MARC GEORGES MUTZIG

**CPF do Proposto:** 145.926.811-34



**Cargo ou Função:** ESP. EM POL. PUBL. E GESTAO GOVERNAMENTA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Realizar assinatura do Convênio UAB com a Prefeitura de São Paulo.  
**Destino:** Brasília (10/05/2016) - São Paulo (10/05/2016) / São Paulo (10/05/2016) - Brasília (10/05/2016)  
**Valor das Diárias:** 201.08

**PCDP: 000607/16**

**Nome do Proposto:** CARLOS AFONSO NOBRE  
**CPF do Proposto:** 738.128.978-49  
**Cargo ou Função:** Cargo Superior  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Realizar assinatura do Convênio UAB com a Prefeitura de São Paulo.  
**Destino:** Brasília (10/05/2016) - São Paulo (10/05/2016) / São Paulo (10/05/2016) - Brasília (10/05/2016)  
**Valor das Diárias:** 226.28

**Diretoria de Avaliação**

**PCDP: 000608/16**

**Nome do Proposto:** LYDIA MASAKO FERREIRA  
**CPF do Proposto:** 906.419.148-49  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Reunião de Coordenadores de GT  
**Destino:** São Paulo (16/05/2016) - Brasília (18/05/2016) / Brasília (18/05/2016) - São Paulo (18/05/2016)  
**Valor das Diárias:** 593.04

**PCDP: 000609/16**

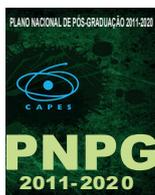
**Nome do Proposto:** JOSE FERNANDO THOME JUCA  
**CPF do Proposto:** 104.493.964-87  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Reunião de Coordenadores de GT nos dias 17 e 18 de maio de 2016.  
**Destino:** Recife (17/05/2016) - Brasília (18/05/2016) / Brasília (18/05/2016) - Recife (18/05/2016)  
**Valor das Diárias:** 389.66

**PCDP: 000610/16**

**Nome do Proposto:** MAYSA FURLAN  
**CPF do Proposto:** 060.031.118-01  
**Cargo ou Função:**  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Área: GT 3. Evento: ANÁLISE DO SISTEMA CAPES DE AVALIAÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO. Data: 16 de maio de 2016.  
**Destino:** Araraquara (16/05/2016) - Ribeirão Preto (16/05/2016) / Ribeirão Preto (16/05/2016) - Brasília (16/05/2016) / Brasília (16/05/2016) - São Paulo (16/05/2016) / São Paulo (16/05/2016) - Araraquara (16/05/2016)  
**Valor das Diárias:** 207.10

**PCDP: 000611/16**

**Nome do Proposto:** ANTONIO JOSE DA SILVA NETO  
**CPF do Proposto:** 641.478.197-53  
**Cargo ou Função:**  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço



**Descrição Motivo:** Reunião com o objetivo de dar prosseguimento as atividades do GT 03 Análise do Sistema CAPES de Avaliação da Pós- Graduação, com especialistas do sistema nacional de ciência, tecnologia, inovação e ensino superior, a ser realizada em Belo Horizonte, nos dias 23 a 24 de maio de 2016

**Destino:** Rio de Janeiro (22/05/2016) - Belo Horizonte (24/05/2016) / Belo Horizonte (24/05/2016) - Rio de Janeiro (24/05/2016)

**Valor das Diárias:** 626.00

**PCDP: 000612/16**

**Nome do Proposto:** PEDRO MANUEL CALAS LOPES PACHECO

**CPF do Proposto:** 911.707.707-97

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Reunião com o objetivo de dar prosseguimento as atividades do GT 03 Análise do Sistema CAPES de Avaliação da Pós- Graduação, com especialistas do sistema nacional de ciência, tecnologia, inovação e ensino superior, a ser realizada em Belo Horizonte, nos dias 23 a 24 de maio de 2016

**Destino:** Rio de Janeiro (22/05/2016) - Belo Horizonte (24/05/2016) / Belo Horizonte (24/05/2016) - Rio de Janeiro (24/05/2016)

**Valor das Diárias:** 687.86

**PCDP: 000613/16**

**Nome do Proposto:** CARLOS FICO DA SILVA JUNIOR

**CPF do Proposto:** 152.990.661-04

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Reunião para discussão da sistemática de avaliação dos Programas de Mestrado Profissional em Rede para Formação de Professores da Educação Básica - PROFs, a ser realizada no dia 19 de maio de 2016, de 9h00 às 17h00, na sede da CAPES.

**Destino:** Rio de Janeiro (19/05/2016) - Brasília (19/05/2016) / Brasília (19/05/2016) - Rio de Janeiro (19/05/2016)

**Valor das Diárias:** 186.28

**PCDP: 000614/16**

**Nome do Proposto:** LUCIA GOUVEA PIMENTEL

**CPF do Proposto:** 591.311.016-15

**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Reunião para discussão da sistemática de avaliação dos Programas de Mestrado Profissional em Rede para Formação de Professores da Educação Básica - PROFs, a ser realizada no dia 19 de maio de 2016, de 9h00 às 17h00, na sede da CAPES.

**Destino:** Belo Horizonte (19/05/2016) - Brasília (19/05/2016) / Brasília (19/05/2016) - Belo Horizonte (19/05/2016)

**Valor das Diárias:** 207.10

**PCDP: 000615/16**

**Nome do Proposto:** EDUARDA ANGELA PESSOA CESSÉ

**CPF do Proposto:** 495.609.304-78

**Cargo ou Função:** PESQUISADOR EM SAUDE PUBLICA

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Reunião para discussão da sistemática de avaliação dos Programas de Mestrado Profissional em Rede para Formação de Professores da Educação Básica - PROFs, a ser realizada no dia 19 de maio de 2016, de 9h00 às 17h00, na sede da CAPES.

**Destino:** Recife (18/05/2016) - Brasília (19/05/2016) / Brasília (19/05/2016) - Recife (19/05/2016)

**Valor das Diárias:** 389.66



**PCDP: 000616/16**

**Nome do Proposto:** ELIANE PEREIRA ZAMITH BRITO

**CPF do Proposto:** 093.987.308-71

**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Reunião para discussão da sistemática de avaliação dos Programas de Mestrado Profissional em Rede para Formação de Professores da Educação Básica - PROFs, a ser realizada no dia 19 de maio de 2016, de 9h00 às 17h00, na sede da CAPES.

**Destino:** São Paulo (19/05/2016) - Brasília (19/05/2016) / Brasília (19/05/2016) - São Paulo (19/05/2016)

**Valor das Diárias:** 207.10

**PCDP: 000617/16**

**Nome do Proposto:** MARCELO DE CARVALHO BORBA

**CPF do Proposto:** 784.797.467-34

**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Reunião para discussão da sistemática de avaliação dos Programas de Mestrado Profissional em Rede para Formação de Professores da Educação Básica - PROFs, a ser realizada no dia 19 de maio de 2016, de 9h00 às 17h00, na sede da CAPES.

**Destino:** Rio Claro (18/05/2016) - Campinas (18/05/2016) / Campinas (18/05/2016) - Brasília (19/05/2016) / Brasília (19/05/2016) - Rio de Janeiro (19/05/2016)

**Valor das Diárias:** 431.30

**PCDP: 000618/16**

**Nome do Proposto:** LORENZO JUSTINIANO DIAZ CASADO

**CPF do Proposto:** 005.042.227-83

**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Reunião para discussão da sistemática de avaliação dos Programas de Mestrado Profissional em Rede para Formação de Professores da Educação Básica - PROFs, a ser realizada no dia 19 de maio de 2016, de 9h00 às 17h00, na sede da CAPES.

**Destino:** Rio de Janeiro (19/05/2016) - Brasília (19/05/2016) / Brasília (19/05/2016) - Rio de Janeiro (19/05/2016)

**Valor das Diárias:** 207.10

**PCDP: 000619/16**

**Nome do Proposto:** ADRIANO LISBOA MONTEIRO

**CPF do Proposto:** 462.401.280-15

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Reunião para discussão da sistemática de avaliação dos Programas de Mestrado Profissional em Rede para Formação de Professores da Educação Básica - PROFs, a ser realizada no dia 19 de maio de 2016, de 9h00 às 17h00, na sede da CAPES.

**Destino:** Porto Alegre (18/05/2016) - Brasília (19/05/2016) / Brasília (19/05/2016) - Porto Alegre (19/05/2016)

**Valor das Diárias:** 389.66

**PCDP: 000620/16**

**Nome do Proposto:** MARISA BRASCHER BASILIO MEDEIROS

**CPF do Proposto:** 226.280.531-87

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Reunião GT 09 – Árvore do Conhecimento. Data: 16 de maio de 2016. Local: CAPES



**Destino:** Florianópolis (16/05/2016) - Brasília (16/05/2016) / Brasília (16/05/2016) - Florianópolis (16/05/2016)  
**Valor das Diárias:** 91.28

**PCDP: 000620/16-1C**

**Nome do Proposto:** MARISA BRASCHER BASILIO MEDEIROS  
**CPF do Proposto:** 226.280.531-87  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Reunião GT 09 – Árvore do Conhecimento. Data: 16 de maio de 2016. Local: CAPES  
**Destino:** Florianópolis (16/05/2016) - Brasília (17/05/2016) / Brasília (17/05/2016) - Florianópolis (17/05/2016)  
**Valor das Diárias:** 294.66

**PCDP: 000622/16**

**Nome do Proposto:** MARCIA KESKE SOARES  
**CPF do Proposto:** 677.862.350-00  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Reunião para discussão da sistemática de avaliação dos Programas de Mestrado Profissional em Rede para Formação de Professores da Educação Básica - PROFs, a ser realizada no dia 19 de maio de 2016, de 9h00 às 17h00, na sede da CAPES.  
**Destino:** Santa Maria (18/05/2016) - Brasília (19/05/2016) / Brasília (19/05/2016) - Porto Alegre (19/05/2016) / Porto Alegre (19/05/2016) - Santa Maria (19/05/2016)  
**Valor das Diárias:** 389.66

**PCDP: 000623/16**

**Nome do Proposto:** ADRIANA SILVA HEMERLY  
**CPF do Proposto:** 908.407.047-04  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Área: GT 3. Evento: ANÁLISE DO SISTEMA CAPES DE AVALIAÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO. Data: 16 de maio de 2016.  
**Destino:** Rio de Janeiro (15/05/2016) - Brasília (16/05/2016) / Brasília (16/05/2016) - Rio de Janeiro (16/05/2016)  
**Valor das Diárias:** 410.48

**Secretaria Executiva de Órgãos Colegiados**

**PCDP: 000624/16**

**Nome do Proposto:** CARLOS ALBERTO CIOCE SAMPAIO  
**CPF do Proposto:** 045.112.818-40  
**Cargo ou Função:**  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação  
**Descrição Motivo:** Participação na 164ª Reunião do Conselho Técnico Científico da Educação Superior - CTC ES - em substituição à coordenadora titular que não poderá comparecer.  
**Destino:** Navegantes (30/05/2016) - Brasília (03/06/2016) / Brasília (03/06/2016) - Curitiba (03/06/2016)  
**Valor das Diárias:** 1,103.90

**Diretoria de Avaliação**

**PCDP: 000625/16**

**Nome do Proposto:** GUILHERME LOUREIRO WERNECK  
**CPF do Proposto:** 770.037.137-72



**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Área: GT 3. Evento: ANÁLISE DO SISTEMA CAPES DE AVALIAÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO. Data: 16 de maio de 2016.

**Destino:** Rio de Janeiro (16/05/2016) - Brasília (16/05/2016) / Brasília (16/05/2016) - Rio de Janeiro (16/05/2016)

**Valor das Diárias:** 196.69

**PCDP: 000626/16**

**Nome do Proposto:** ADELAIDE FALJONI ALARIO

**CPF do Proposto:** 197.064.728-00

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Reunião GT 09 – Árvore do Conhecimento. Data: 16 de maio de 2016. Local: CAPES

**Destino:** São Paulo (15/05/2016) - Brasília (17/05/2016) / Brasília (17/05/2016) - São Paulo (17/05/2016)

**Valor das Diárias:** 613.86

**PCDP: 000627/16**

**Nome do Proposto:** ANTONIO JOSE DA SILVA NETO

**CPF do Proposto:** 641.478.197-53

**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Reunião de Coordenadores de GT e Reunião GT03.

**Destino:** Rio de Janeiro (15/05/2016) - Brasília (18/05/2016) / Brasília (18/05/2016) - Rio de Janeiro (18/05/2016)

**Valor das Diárias:** 879.70

**PCDP: 000628/16**

**Nome do Proposto:** PEDRO MANUEL CALAS LOPES PACHECO

**CPF do Proposto:** 911.707.707-97

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Reunião de Coordenadores de GT e Reunião do GT03

**Destino:** Rio de Janeiro (15/05/2016) - Brasília (18/05/2016) / Brasília (18/05/2016) - Rio de Janeiro (18/05/2016)

**Valor das Diárias:** 970.19

**PCDP: 000629/16**

**Nome do Proposto:** JAIRO LIZANDRO SCHMITT

**CPF do Proposto:** 591.880.300-91

**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Reunião para discussão da sistemática de avaliação dos Programas de Mestrado Profissional em Rede para Formação de Professores da Educação Básica - PROFs, a ser realizada no dia 19 de maio de 2016, de 9h00 às 17h00, na sede da CAPES.

**Destino:** Novo Hamburgo (19/05/2016) - Brasília (19/05/2016) / Brasília (19/05/2016) - Porto Alegre (19/05/2016) / Porto Alegre (19/05/2016) - Novo Hamburgo (19/05/2016)

**Valor das Diárias:** 207.10

**Secretaria Executiva de Órgãos Colegiados**

**PCDP: 000630/16**

**Nome do Proposto:** CARLOS JOSE SOARES

**CPF do Proposto:** 517.768.396-68

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR



**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação

**Descrição Motivo:** Participação na 164ª Reunião do Conselho Técnico Científico da Educação Superior - CTC ES.

**Destino:** Uberlândia (30/05/2016) - Brasília (02/06/2016) / Brasília (02/06/2016) - Fortaleza (02/06/2016)

**Valor das Diárias:** 796.42

### Diretoria de Avaliação

**PCDP: 000631/16**

**Nome do Proposto:** ROBERTO CARLOS DOS SANTOS PACHECO

**CPF do Proposto:** 439.543.830-04

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Reunião de Coordenadores de GT.

**Destino:** Florianópolis (16/05/2016) - Brasília (18/05/2016) / Brasília (18/05/2016) - Florianópolis (18/05/2016)

**Valor das Diárias:** 593.04

**PCDP: 000632/16**

**Nome do Proposto:** JOVILES VITORIO TREVISOL

**CPF do Proposto:** 568.461.180-04

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Reunião de Coordenadores de GT

**Destino:** Chapecó (16/05/2016) - Brasília (18/05/2016) / Brasília (18/05/2016) - Foz do Iguaçu (18/05/2016)

**Valor das Diárias:** 702.29

### Secretaria Executiva de Órgãos Colegiados

**PCDP: 000633/16**

**Nome do Proposto:** ANTONIO VIRGILIO BITTENCOURT BASTOS

**CPF do Proposto:** 118.672.645-87

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação

**Descrição Motivo:** Participação na 164ª Reunião do Conselho Técnico Científico da Educação Superior - CTC ES.

**Destino:** Salvador (30/05/2016) - Brasília (03/06/2016) / Brasília (03/06/2016) - Salvador (03/06/2016)

**Valor das Diárias:** 1,196.45

**PCDP: 000634/16**

**Nome do Proposto:** WILSON RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR

**CPF do Proposto:** 007.504.028-06

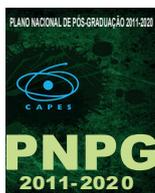
**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação

**Descrição Motivo:** Participação na 164ª reunião do Conselho Técnico Científico da Educação Superior - CTC ES, em substituição ao coordenador titular que não poderá comparecer.

**Destino:** São Paulo (29/05/2016) - Brasília (02/06/2016) / Brasília (02/06/2016) - São Paulo (02/06/2016)

**Valor das Diárias:** 1,103.90



### Diretoria de Avaliação

**PCDP: 000635/16**

**Nome do Proposto:** ISAC ALMEIDA DE MEDEIROS

**CPF do Proposto:** 396.664.414-20

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Área: GT 3. Evento: ANÁLISE DO SISTEMA CAPES DE AVALIAÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO. Data: 16 de maio de 2016.

**Destino:** João Pessoa (16/05/2016) - Brasília (16/05/2016) / Brasília (16/05/2016) - João Pessoa (16/05/2016)

**Valor das Diárias:** 208.13

**PCDP: 000636/16**

**Nome do Proposto:** SYLVIO ROBERTO ACCIOLY CANUTO

**CPF do Proposto:** 067.834.221-00

**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** 1) Área: GT 3. Evento: ANÁLISE DO SISTEMA CAPES DE AVALIAÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO. Data: 16 de maio de 2016. 2) Participar de reunião para discussão a respeito de critérios de classificação do Qualis Periódicos no dia 16 de maio e reunião para realização de testes na plataforma Sucupira nos dias 17 e 18 de maio de 2016, na Capes. 3) Reunião para discussão da sistemática de avaliação dos Programas de Mestrado Profissional em Rede para Formação de Professores da Educação Básica - PROFs, a ser realizada no dia 19 de maio de 2016, de 9h00 às 17h00, na sede da CAPES.

**Destino:** São Paulo (16/05/2016) - Brasília (19/05/2016) / Brasília (19/05/2016) - São Paulo (19/05/2016)

**Valor das Diárias:** 879.70

**PCDP: 000637/16**

**Nome do Proposto:** FLAVIO AUGUSTO SENRA RIBEIRO

**CPF do Proposto:** 946.515.406-78

**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Reunião para discussão da sistemática de avaliação dos Programas de Mestrado Profissional em Rede para Formação de Professores da Educação Básica - PROFs, a ser realizada no dia 19 de maio de 2016, de 9h00 às 17h00, na sede da CAPES.

**Destino:** Belo Horizonte (19/05/2016) - Brasília (19/05/2016) / Brasília (19/05/2016) - Belo Horizonte (19/05/2016)

**Valor das Diárias:** 207.10

### Secretaria Executiva de Órgãos Colegiados

**PCDP: 000638/16**

**Nome do Proposto:** AUGUSTO SCHRANK

**CPF do Proposto:** 573.721.957-72

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação

**Descrição Motivo:** Participação na 164ª reunião do Conselho Técnico Científico da Educação Superior - CTC ES.

**Destino:** Porto Alegre (29/05/2016) - Brasília (03/06/2016) / Brasília (03/06/2016) - Curitiba (03/06/2016)

**Valor das Diárias:** 1,224.00

**PCDP: 000639/16**

**Nome do Proposto:** ARI ROISENBERG

**CPF do Proposto:** 006.731.610-72

**Cargo ou Função:**



**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação

**Descrição Motivo:** Participação na 164ª Reunião do Conselho Técnico Científico da Educação Superior - CTC ES.

**Destino:** Porto Alegre (29/05/2016) - Brasília (03/06/2016) / Brasília (03/06/2016) - Porto Alegre (03/06/2016)

**Valor das Diárias:** 1,328.10

**PCDP: 000640/16**

**Nome do Proposto:** DEBORA CRISTINA CASTELLANI

**CPF do Proposto:** 092.156.808-88

**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação

**Descrição Motivo:** Participação na Comissão Final de Julgamento do Prêmio Capes/Natura - Campus de Excelência em Pesquisa, edição 2016.

**Destino:** Campinas (23/05/2016) - Brasília (24/05/2016) / Brasília (24/05/2016) - Campinas (24/05/2016)

**Valor das Diárias:** 431.30

**PCDP: 000641/16**

**Nome do Proposto:** PAULO JORGE PARREIRA DOS SANTOS

**CPF do Proposto:** 997.283.207-44

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação

**Descrição Motivo:** Participação na Comissão Final de Julgamento do Prêmio Capes/Natura - Campus de Excelência em Pesquisa, edição 2016.

**Destino:** Recife (24/05/2016) - Brasília (24/05/2016) / Brasília (24/05/2016) - Recife (24/05/2016)

**Valor das Diárias:** 208.13

**PCDP: 000642/16**

**Nome do Proposto:** ROBERTA ROESLER

**CPF do Proposto:** 256.046.498-56

**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação

**Descrição Motivo:** Participação na reunião da Comissão Final de Julgamento do Prêmio Capes/Natura - Campus de Excelência em Pesquisa, edição 2016.

**Destino:** Campinas (23/05/2016) - Brasília (24/05/2016) / Brasília (24/05/2016) - Campinas (24/05/2016)

**Valor das Diárias:** 431.30

**Diretoria de Avaliação**

**PCDP: 000647/16**

**Nome do Proposto:** ROMILDO DIAS TOLEDO FILHO

**CPF do Proposto:** 219.977.724-34

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Área: GT 3. Evento: ANÁLISE DO SISTEMA CAPES DE AVALIAÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO. Data: 16 de maio de 2016.

**Destino:** Rio de Janeiro (16/05/2016) - Brasília (16/05/2016) / Brasília (16/05/2016) - Rio de Janeiro (16/05/2016)

**Valor das Diárias:** 186.28



### Secretaria Executiva de Órgãos Colegiados

**PCDP: 000648/16**

**Nome do Proposto:** ANTONIA PEREIRA BEZERRA

**CPF do Proposto:** 386.649.175-15

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação

**Descrição Motivo:** Participação na 164ª Reunião do Conselho Técnico Científico da Educação Superior - CTC ES.

**Destino:** Salvador (30/05/2016) - Brasília (03/06/2016) / Brasília (03/06/2016) - Salvador (03/06/2016)

**Valor das Diárias:** 999.80

**PCDP: 000649/16**

**Nome do Proposto:** GUSTAVO FERREIRA SANTOS

**CPF do Proposto:** 702.583.094-15

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação

**Descrição Motivo:** Participação na 164ª Reunião do Conselho Técnico Científico da Educação Superior - CTC ES.

**Destino:** Recife (30/05/2016) - Brasília (02/06/2016) / Brasília (02/06/2016) - Recife (02/06/2016)

**Valor das Diárias:** 879.70

### Diretoria de Relações Internacionais

**PCDP: 000650/16**

**Nome do Proposto:** SONIA MARIA RANINCHESKI

**CPF do Proposto:** 507.855.400-91

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Participar das reuniões para avaliação de programas de Cooperação Internacional da CAPES

**Destino:** Porto Alegre (15/05/2016) - Brasília (19/05/2016) / Brasília (19/05/2016) - Porto Alegre (19/05/2016)

**Valor das Diárias:** 1,020.62

### Diretoria de Avaliação

**PCDP: 000653/16**

**Nome do Proposto:** NAIRA MARIA BALZARETTI

**CPF do Proposto:** 400.005.080-04

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Participação no Workshop de Manufatura Avançada, a ser realizado na Federação das Indústrias de Santa Catarina (FIESC), no dia 18/05/2016.

**Destino:** Porto Alegre (18/05/2016) - Florianópolis (18/05/2016) / Florianópolis (18/05/2016) - Porto Alegre (18/05/2016)

**Valor das Diárias:** 174.48

### Secretaria Executiva de Órgãos Colegiados

**PCDP: 000654/16**

**Nome do Proposto:** ISAC ALMEIDA DE MEDEIROS

**CPF do Proposto:** 396.664.414-20

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação



**Descrição Motivo:** Participação na 164ª Reunião do Conselho Técnico Científico da Educação Superior - CTC ES.

**Destino:** João Pessoa (30/05/2016) - Brasília (03/06/2016) / Brasília (03/06/2016) - João Pessoa (03/06/2016)

**Valor das Diárias:** 1,196.45

**PCDP: 000655/16**

**Nome do Proposto:** ROBERTO GOMES DE SOUZA BERLINCK

**CPF do Proposto:** 051.821.718-38

**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação

**Descrição Motivo:** Membro da Comissão de avaliação e julgamento da 2ª Etapa do Prêmio Capes Natura.

**Destino:** Campinas (23/05/2016) - Brasília (24/05/2016) / Brasília (24/05/2016) - Campinas (24/05/2016)

**Valor das Diárias:** 431.30

**Diretoria de Programas e Bolsas no País**

**PCDP: 000656/16**

**Nome do Proposto:** IDELAZIL CRISTINA DO NASCIMENTO

**CPF do Proposto:** 102.099.038-48

**Cargo ou Função:** ANALISTA EM CIENCIA E TECNOLOGIA

**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário

**Descrição Motivo:** Fórum Nacional CONSECTI - CONFAP, a realizar-se em Belo Horizonte, nos dias 19 e 20 de maio de 2016

**Destino:** Brasília (19/05/2016) - Belo Horizonte (19/05/2016) / Belo Horizonte (19/05/2016) - Brasília (19/05/2016)

**Valor das Diárias:** 201.08

**Secretaria Executiva de Órgãos Colegiados**

**PCDP: 000657/16**

**Nome do Proposto:** FABIO RUBIO SCARANO

**CPF do Proposto:** 327.059.211-68

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação

**Descrição Motivo:** Participação na Comissão Final de Julgamento do Prêmio Capes/Natura - Campus de Excelência em Pesquisa, edição 2016.

**Destino:** Rio de Janeiro (24/05/2016) - Brasília (24/05/2016) / Brasília (24/05/2016) - Rio de Janeiro (24/05/2016)

**Valor das Diárias:** 196.69

**PCDP: 000659/16**

**Nome do Proposto:** HERCILIA MELO DO NASCIMENTO

**CPF do Proposto:** 058.276.384-39

**Cargo ou Função:** PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR-SUBSTITUTO

**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação

**Descrição Motivo:** Participação na 164ª Reunião do Conselho Técnico Científico da Educação Superior - CTC ES.

**Destino:** Recife (30/05/2016) - Brasília (03/06/2016) - Brasília (03/06/2016) / Recife (03/06/2016)

**Valor das Diárias:** 999.80



### Diretoria de Avaliação

**PCDP: 000676/16**

**Nome do Proposto:** DERMEVAL DA HORA OLIVEIRA

**CPF do Proposto:** 082.815.995-53

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Realizar Visita Técnica indicada pela Comissão de Avaliação Trienal em 2014 e reiterando a solicitação do Programa, que teve sua nota rebaixada para 3. Área de Letras e Linguística, nível Doutorado, nos dias 06 e 07 de junho de 2016, na UFG, em Goiânia/GO.

**Destino:** João Pessoa (06/06/2016) - Goiânia (08/06/2016) / Goiânia (08/06/2016) - Pelotas (08/06/2016)

**Valor das Diárias:** 534.04

**PCDP: 000678/16**

**Nome do Proposto:** CELIA REGINA SIMONETTI BARBALHO

**CPF do Proposto:** 239.192.642-15

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Área: REVISTA BRASILEIRA DE PÓS-GRADUAÇÃO (RBPG). Evento: Discussão e Realização de Ajustes no Projeto Editorial. Período: 2 e 3 de junho de 2016. Local: Brasília/DF

**Destino:** Manaus (01/06/2016) - Brasília (03/06/2016) / Brasília (03/06/2016) - Manaus (03/06/2016)

**Valor das Diárias:** 702.29

**PCDP: 000680/16**

**Nome do Proposto:** HENRIETTE FERREIRA GOMES

**CPF do Proposto:** 006.003.288-05

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Descrição Motivo:** Área: REVISTA BRASILEIRA DE PÓS-GRADUAÇÃO (RBPG). Evento: Discussão e Realização de Ajustes no Projeto Editorial. Período: 2 e 3 de junho de 2016. Local: Brasília/DF

**Destino:** Salvador (01/06/2016) - Brasília (03/06/2016) / Brasília (03/06/2016) - Salvador (03/06/2016)

**Valor das Diárias:** 593.04

### Diretoria de Relações Internacionais

**PCDP: 000685/16**

**Nome do Proposto:** LUIS FILIPE DE MIRANDA GROCHOCKI

**CPF do Proposto:** 935.117.441-72

**Cargo ou Função:** ANALISTA EM CIENCIA E TECNOLOGIA

**Motivo da Viagem:** Internacional - A Serviço CGBE

**Descrição Motivo:** Participar do Fórum Brasil França Ingénieur.

**Destino:** Brasília (31/05/2016) - Montpellier (04/06/2016) / Montpellier (04/06/2016) - Brasília (05/06/2016)

**Valor das Diárias:** 6,427.76



### Expediente

Ministério da Educação  
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

#### Boletim de Serviço, Nº 05 - Maio de 2016

Edição e composição:  
Diretoria de Gestão  
Coordenação de Gestão de Documentos  
Divisão de Tratamento da Informação

Data da publicação: Brasília, 03 de Junho de 2016

Ministro da Educação  
*JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO*

Presidente da CAPES  
*CARLOS AFONSO NOBRE*

Diretor de Avaliação  
*ARLINDO PHILIPPI JUNIOR*

Diretora de Programas e Bolsas no País  
*MERCEDES MARIA DA CUNHA BUSTAMANTE*

Diretora de Relações Internacionais  
*CONCEPTA MARGARET MCMANUS PIMENTEL*

Diretora de Formação de Professores da Educação Básica  
*IRENE MAURICIO CAZORLA*

Diretor de Educação a Distância  
*JEAN-MARC GEORGES MUTZIG*

Diretor de Tecnologia da Informação  
*SÉRGIO DA COSTA CORTÊS*

Diretora de Gestão  
*MARTA WENDEL ABRAMO*

Equipe Técnica  
*Andrea Monteiro Alencar - GAB*  
*Astrogildo Brasil - DTRAT/CGD*  
*Felipe Jose Malheiros Gonçalves - CGOF/COF*  
*Marta Eduardo da Silva - DGES*  
*Maria do Socorro Correia Lima - CGGP*

Composição Gráfica  
*Astrogildo Brasil - DTRAT*



Ministério da  
Educação

Governo  
Federal